



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
CAMPUS BRASÍLIA**

**PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM DANÇA**

**EIXO TECNOLÓGICO:
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN**

**BRASÍLIA-DF
2013-2015**

GESTORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

Reitor: Wilson Conciani

Pró-Reitor de Ensino: Adilson Jaime de Oliveira

Coordenadora Geral de Graduação: Hellen Cristina Cavalcante Amorim

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação: Luciana Massukado

Pró-Reitor de Extensão: Giano Luis Copetti

Diretor Geral do Campus Brasília: Gustavo Felice

Coordenadora da Segunda Licenciatura em Dança: Suselaine Martinelli

*COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM DANÇA*

Instituída pela portaria IFB/Reitoria nº 841, de 28 de novembro de 2011.

Profa. Ms Cíntia Nepomuceno Xavier
Prof. Ms Diego Pizarro
Profa. Ms Hellen Cristina Cavalcante Amorim

PROFESSORES COLABORADORES:

Profa. Dra Carla Sabrina Cunha
Profa. Ms Edna Carvalho de Azevedo
Profa. Ms Lina Frazão de Castro
Profa. Dra Suselaine Serejo Martinelli

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
1. Identificação da Instituição e do Curso.....	6
1.1. Dados de Identificação do Curso.....	7
2. Histórico.....	8
2.1. Da Instituição.....	8
2.2. Do Curso.....	9
3. Justificativa da Oferta do Curso.....	11
4. Objetivos do Curso.....	15
4.1. Objetivo Geral.....	15
4.2. Objetivos Específicos.....	15
4.2.1. Institucionais.....	15
4.2.2. Políticos.....	15
4.2.3. Sociais.....	16
4.2.4. Geográficos.....	16
4.2.5. Artísticos.....	16
5. Requisitos e Forma de Acesso.....	17
5.1. Público Alvo.....	17
5.2. Forma de Acesso.....	17
6. Perfil Profissional do Egresso.....	18
6.1. Competências gerais deste profissional (saberes docentes).....	18
7. Campo de Atuação Profissional do Egresso.....	20
8. Concepções e Princípios Pedagógicos.....	21
8.1. Fundamentos Legais.....	22
8.1.1. Leis.....	22
8.1.2. Decretos.....	22
8.1.3. Portarias.....	23
8.1.4. Resoluções.....	23
8.1.5. Pareceres.....	23
8.1.6. Legislação específica da Licenciatura em Dança.....	24
9. Organização Curricular.....	25
9.1. Princípios Norteadores da Organização Curricular.....	25
9.2. Estrutura Curricular.....	25
9.2.1. Núcleos de Formação que estruturam o Curso.....	25
9.3. Fluxograma.....	26
9.4. Regime, Duração e Número de Vagas.....	27
9.5. Matriz Curricular.....	27
9.5.1. Carga horária total do curso.....	27
9.5.2. Componentes Curriculares.....	27

9.6. Trabalho de Conclusão de Curso: Composição Coreográfica	28
9.7. Atividades Complementares	31
9.8. Estágio Curricular Supervisionado	33
9.9. Aproveitamento de Estudos	33
10. Procedimentos de Avaliação	35
10.1. Sistemática da Avaliação	36
11. Instalações e Equipamentos	38
12. Pessoal Docente e Técnico Administrativo	40
12.1. Coordenação do Curso.....	40
12.1.1. Atribuições	40
12.2. Colegiado do Curso.....	41
12.1.1. Constituição.....	41
12.1.2. Atribuições	41
12.3. Perfil Docente da Segunda Licenciatura em Dança.....	43
12.4. Perfil Técnico-Administrativo.....	44
13. Diplomas	45
14. Avaliação do Projeto de Curso	46
15. Acompanhamento dos Egressos	48
Referências.....	49
Anexos	50

APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constitui-se no instrumento orientador do Curso de Segunda Licenciatura em Dança que será ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, a partir do segundo semestre de 2013 para os professores da Rede de Ensino Pública da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal. Encontram-se nele todos os elementos pedagógicos que garantem o pleno funcionamento do curso proposto.

Com o intuito de elaborar um documento que atenda aos dispositivos legais e associados aos princípios e critérios que orientam a oferta dos Cursos Superiores de Licenciatura, bem como ao instrumento de avaliação instituída pelo SINAES, foi criada uma comissão de elaboração do plano de curso, conforme portaria em anexo, constituindo o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Segunda Licenciatura em Dança.

A metodologia de elaboração constituiu-se de reuniões pontuais, complementadas com trabalhos individuais desenvolvidos pelos membros da comissão. Neste processo, foram aproveitadas as bases do primeiro Projeto Pedagógico de Curso da Licenciatura em Dança e do Projeto Pedagógico da Segunda Licenciatura em Dança, a primeira ofertada pelo Instituto Federal de Brasília desde o segundo semestre de 2010 e a segunda ofertada no ano de 2012. Essas bases são comuns, já que se trata de Licenciaturas em Dança, tendo como diferencial apenas a modalidade de oferta.

Este Projeto Pedagógico de Curso é o resultado de um trabalho de cooperação e parceria entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Instituto Federal de Brasília.

Por tudo o que foi exposto, acredita-se ter sido elaborado um documento orientador alicerçado em bases firmes, capaz de garantir a realização de um curso de qualidade, comprometido com seus propósitos e ideais.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

Mantenedora: Ministério da Educação

Nome de Fantasia: MEC

CNPJ: 00.394.445/0124-52

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CNPJ: 10.791.831/0001-82

Razão Social: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília

Nome de Fantasia: IFB

Campus: Brasília

Esfera Administrativa: Federal

Categoria: Pública Federal

Endereço: SGAN 610, Módulos D, E, F e G

Cidade: Brasília / **UF:** DF / **CEP:** 70860-100

Telefone: (61) 2193 8050

Fax: (61) 2103 2154

E-mail de contato: reitoria@ifb.edu.br

Sítio do campus: www.ifb.edu.br

1.1. Dados de Identificação do Curso

1. Denominação: Curso de Segunda Licenciatura em Dança
2. Área de conhecimento: Arte
3. Nível Graduação: Segunda Licenciatura
4. Modalidade: Curso presencial
5. Habilitação ou ênfase: Licenciado
6. Titulação: Graduação
7. Carga Horária Total: 1240 horas-aulas / total de horas, considerando hora-aula de 50min no IFB, mais Atividades Complementares e Estágio Curricular
8. Carga Horária de Atividades Complementares: 200 horas
9. Estágio Curricular Supervisionado/Aplicação de Projetos: 200 horas
10. Período de Integralização: Mínima 2 anos, máxima 2 anos
11. Forma de Acesso / Processo Seletivo: Portador de Diploma de Licenciatura e atuação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
12. Número de Vagas por semestre de oferta: 35
13. Turno: Matutino e Vespertino
14. Regime de Matrícula: Seriado Anual
15. Periodicidade Letiva: Semestral

2. HISTÓRICO

2.1. Da Instituição

O histórico da implantação e desenvolvimento da instituição se associa à história da rede de educação profissional, científica e tecnológica. Em 1909, Nilo Peçanha, então presidente da República, criou 19 escolas de Aprendizes e Artífices. Numa sucessão de mudanças, em 1941 as Escolas de Aprendizes Artífices passam a ser chamadas de Liceu Industrial e no mesmo ano para Escolas Industriais ou Escolas Técnicas. Entre 1959 e 1965 passam para Escolas Industriais Federais. Em 1968 assumem a denominação de Escolas Técnicas Federais (ETF). Entre 1978 e 2001 as Escolas Técnicas Federais passam individualmente para Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFET).

Após o nascimento das escolas profissionalizantes industriais, foram criadas 20 Escolas Agrícolas no País, entre os anos de 1910 e 1929, muitas delas extintas atualmente. A história da Escola Técnica de Brasília começa em 17 de fevereiro de 1959 pelo Plano de Metas do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek. É inaugurada em 21 de abril de 1962, sob a denominação de Escola Agrotécnica de Brasília, com o objetivo de ministrar cursos regulares dos antigos Ginásio e Colegial Agrícola. Após anos de funcionamento e mudanças legislativas, a Escola Técnica de Brasília foi transformada em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília ou Instituto Federal de Brasília (IFB), pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, sendo incorporado à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é composta pela associação dos Institutos Federais, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, dos CEFET de Minas Gerais e do Rio de Janeiro e das Escolas Técnicas Vinculadas as Universidades Federais.

O Instituto Federal de Brasília atualmente atua nas Regiões Administrativas de Planaltina, Brasília, São Sebastião, Taguatinga, Gama, Samambaia, Riacho Fundo, Ceilândia e Estrutural. O curso de Licenciatura em Dança é ofertado pelo *Campus Brasília*. O IFB tem como:

Missão: Oferecer ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, por meio da produção e difusão de conhecimentos, contribuindo para a formação crítica do cidadão e o desenvolvimento sustentável.

Visão: Até 2014, ser reconhecida como Instituição Pública Federal de excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica.

Valores:

- Educação como bem público e de qualidade;
- Formação crítica;
- Gestão democrática e participativa;
- Respeito à diversidade;
- Inovação, empreendedorismo e cooperativismo;
- Desenvolvimento sustentável;
- Otimização dos recursos públicos;
- Comprometimento com o IFB.

2.2. Do Curso

O Parecer CNE/CP nº 8/2008, dá as diretrizes para o Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para professores em exercício na Educação Básica Pública, proposto pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e instituições públicas de Educação Superior. Esse programa possibilita a oferta de uma segunda licenciatura aos profissionais em exercício que, embora já licenciados, atuem em área ou disciplina distinta daquela de sua formação inicial.

No ano de 2010, o Fórum Distrital Permanente de Apoio à Formação Docente, instância colegiada que dá cumprimento à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica do Distrito Federal, realizou um diagnóstico que apontava a necessidade de oferta da segunda licenciatura porque, além de detectarem situações onde os profissionais atuavam em áreas e disciplinas distintas de sua formação, encontraram em seu quadro professores cuja habilitação havia sido realizada em regime de Licenciatura Curta ou Magistério de Ensino Médio.

A segunda licenciatura, nesse caso, além de contribuir para a adequação dos

docentes aos conteúdos por eles ministrados, representa um investimento na carreira desses profissionais, que passariam a integrar a Classe A do Plano Especial de Cargos da Carreira de Magistério Público do Distrito Federal, composta pelos professores com licenciatura plena.

O Decreto nº 6.755 de janeiro de 2009 estabelece uma política nacional de formação constituindo pacto de colaboração, com fomento técnico e financeiro por parte do Governo Federal aos entes federativos, além de ações de formação estabelecidas por programas federais que comprovadamente, contribuem para a formação dos profissionais docentes e para a elevação da qualidade educacional brasileira. O Instituto Federal de Brasília é uma das instituições parceiras da SEDF, tendo como uma de suas responsabilidades a oferta dos cursos de Licenciatura apontados como necessários no Planejamento Estratégico do Fórum Distrital Permanente de Apoio à Formação Docente. Complementando a parceria, a CAPES será responsável pelo financiamento dos cursos ofertados.

O curso de Licenciatura em Dança foi apontado como um dos cursos necessários à complementação de formação dos professores da Rede Pública do DF, em especial para aqueles que atuam no ensino de Artes e Educação Física. Muitos desses profissionais já realizam atividades de Dança nas escolas onde atuam, sem a devida formação na área. Após a oferta bem sucedida de três semestres do Curso de Licenciatura em Dança do IFB, foi idealizado um convênio com a Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal. Reuniões envolvendo gestores e docentes das duas instituições deram início ao processo de elaboração de um projeto de curso de Segunda Licenciatura.

Com base no Projeto Pedagógico de Curso da primeira licenciatura e da segunda licenciatura (turma 2012), uma comissão de professores designados para formatar a nova oferta, concretizou a elaboração desse novo PPC. Para essa empreitada, o aprendizado com a experiência dos primeiros cursos permitiu uma reestruturação dos projetos anteriores e a adaptação para a nova modalidade e público alvo desse curso.

A capacitação de professores que já atuam na Rede Pública de Ensino é uma oportunidade de destacar a Dança como componente curricular da Educação Básica, fomentando a ampliação do mercado de trabalho para os licenciandos que futuramente irão se formar na primeira licenciatura. Isso imprime ao IFB um caráter de pioneirismo e destaque no campo de trabalho da área de Arte.

3. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Segunda Licenciatura em Dança do IFB está fundamentado principalmente na deliberação do Decreto Nº 6.755 de 29 de Janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Os incisos XI e XII do Artigo 2º do citado Decreto afirmam que são princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica:

XI - a formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da escola e considerar os diferentes saberes e a experiência docente; e

XII - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a informações, vivência e atualização culturais.

A oferta do curso pelo Instituto Federal de Brasília se apóia no artigo 8º do mesmo Decreto, onde se delibera que:

Art. 8º O atendimento às necessidades de formação continuada de profissionais do magistério dar-se-á pela indução da oferta de cursos e atividades formativas por instituições públicas de educação, cultura e pesquisa, em consonância com os projetos das unidades escolares e das redes e sistemas de ensino.

Além disso, os cursos de Licenciatura em Dança em suas diversas modalidades surgem em um momento oportuno no contexto educacional do Centro Oeste. A crescente demanda por profissionais qualificados possuidores de conhecimento técnico, artístico, pedagógico, com senso crítico desenvolvido e de comprovada experiência em sua área de

atuação é consequência imediata de um mercado em constante expansão no Brasil. É demasiadamente sentida em nossa região, a ausência de profissionais habilitados para o ensino da dança, no âmbito da educação básica. Esta realidade não afeta somente a formação integral do cidadão, mas causa também enormes prejuízos na realização estética dos projetos artísticos da área.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, consolidou um novo sentido para as Artes no bojo da educação, sendo entendidas como vivência de um processo que produz conhecimento e saber. Esse documento preconiza que o ensino da arte seja parte essencial dos princípios e fins da Educação Nacional e estabelece a sua obrigatoriedade como componente curricular nos diversos níveis da Educação Básica. Na verdade, desde a LDB 5.692 (1971) a, então, educação artística foi constituída como componente curricular obrigatória, mas sua prática escolar, de um modo geral, era realizada de modo polivalente, no sentido de que não havia um estudo específico de cada poética artística. A partir da década de 1980 houve um movimento mais articulado por parte de arte-educadores para o reconhecimento da arte como uma disciplina fundamental para a formação do cidadão. Esse esforço rendeu frutos, desembocando no sancionamento da LDB 9.394, em 1996. Ressalta-se que a Dança, doravante, ganhara status como poética singular, independente e de conhecimento autônomo dentro das artes, pois até então, as práticas escolares, nesse campo, eram relativamente escassas, usualmente atreladas ao Teatro ou à Educação Física. Reforçando essa nova condição, os PCN's para o Ensino Fundamental e Médio (2000) e as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (2006) reconheceram e enfatizaram a importância da Dança na formação integral do indivíduo, sistematizando as habilidades e as competências necessárias para o ensino dessa arte e formulando diretrizes específicas norteadoras para a aprendizagem dessa disciplina.

Essa ação governamental gerou um mercado de trabalho para profissionais da Dança e em resposta a esta demanda, nota-se que ações vêm sendo adotadas em uma tentativa de suprir essa carência. Entre 2006 e 2009, houve um crescimento paulatino do número de cursos superiores de Dança da ordem de 37%. Na esfera do Ensino Público Federal, esse crescimento foi ainda maior, tendo triplicado o número de instituições que ofertam graduação em Dança entre seus cursos superiores (ver Tabela 1 e Gráfico 1).

	2006	2009	%
Instituições Particulares	10	10	-
Instituições Estaduais	4	4	-
Instituições Federais	3	9	300
Total de Instituições ofertantes	17	23	35,3
Total de cursos ofertados	22	30	36,7

Tabela 1: Evolução da oferta de cursos de Dança no Brasil



Gráfico 1

Esses números acenam para uma ação deliberada de promoção da área de Dança, na gestão pública da educação, num reconhecimento das demandas sociais existentes. É certo, não é de hoje, que as Artes estão presentes, na dinâmica global da RFEPT como um todo, seja como atividade cultural extracurricular, seja como disciplina obrigatória do núcleo de disciplinas comuns ao Ensino Médio. Recentemente, o ensino das Artes foi, oficialmente, previsto no Catálogo de Cursos da Rede, na forma de cursos técnicos, tecnológicos, integrando o Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design.

Ao oferecer o curso de Licenciatura em Dança a partir de 2010, o Instituto Federal de Brasília assumiu o pioneirismo na região, pois essa foi a primeira licenciatura da área na Região Centro-Oeste. Essa oferta atendeu ao apelo apresentado pela classe profissional em prol de uma licenciatura na área, por ocasião da Audiência Pública para escolha de cursos a ser implementados no Campus Brasília, incluiu em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Curso de Licenciatura em Dança.

Essa iniciativa ampliou a efetiva intervenção do IFB na mudança do cenário do mercado profissional, no caso específico da área das artes, no Distrito Federal, cumprindo,

assim, sua missão primeira. O Campus Brasília, pautado no tripé arte-ciência-tecnologia, demonstra seu compromisso com a formação integral do indivíduo, compactuando com a visão corrente de que a arte deve ser essencial, pois sua natureza de cunho estético revela-se de fundamental importância para o desenvolvimento criativo, imaginativo, sensorial, reflexivo e emocional do cidadão. Essa estratégia ganha relevo por se tratar de uma ação de ensino em torno do campo da Dança, tão negligenciada, em comparação com as outras artes, como se pode atestar nos anais históricos da Educação Brasileira.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1. Objetivo geral

Oferecer aos educadores da Rede de Ensino Pública da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal um curso de Segunda Licenciatura para atender às necessidades de formação continuada de profissionais do magistério, disseminando os conhecimentos da Dança em prol de uma educação humanizadora e significativa com a ampliação da oferta de profissionais assim capacitados para atender à demanda da educação básica brasileira, em cumprimento à LDB.

4.2. Objetivos específicos

4.2.1. Institucionais:

- Ampliar a contribuição do IFB na formação de profissionais qualificados para o magistério da educação básica na região Centro-Oeste, assegurando o cumprimento de sua missão maior de educação profissional técnica e tecnológica no país;
- Ser pioneiro na oferta de formação continuada em Dança para os professores da Rede Pública de Ensino constituindo-se centro de referência na área.

4.2.2. Políticos:

- Vincular a estética à ética, na formação humana básica, ampliando a capacidade dos indivíduos de atuar de forma crítica, sensível e transformadora em meio à realidade em que estão inseridos;
- Promover o desenvolvimento da cidadania a partir do resgate e respeito às tradições culturais aliados à democratização do acesso às inovações e bens culturais contemporâneos.
- Reforçar a formação continuada como prática escolar regular que responda às características culturais e sociais regionais.

4.2.3. Sociais:

- Socializar o saber artístico da Dança, nas suas esferas de produção, apreciação e contextualização;
- Promover o desenvolvimento de identidades culturais, acolhendo a diversidade humana, estética e social nos processos educacionais em Dança;
- Atender à necessidade de fomentar a formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da escola e considerar os diferentes saberes.

4.2.4. Geográficos:

- Consolidar, nacionalmente, a região Centro-Oeste como polo de produção e disseminação do saber pedagógico e artístico da Dança.

4.2.5. Artísticos:

- Promover o desenvolvimento da área de Dança por meio de seu fazer, da pesquisa e do ensino;
- Estimular a formação de plateia para os espetáculos de Dança.

5. REQUISITOS E FORMA DE ACESSO

5.1. Público Alvo

O Curso de Segunda Licenciatura em Dança será oferecido para os Professores da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal que possuam licenciatura curta ou plena, com atuação na área de Dança há pelo menos três anos.

5.2. Forma de Acesso

A Seleção para o Curso de Segunda Licenciatura em Dança será realizada pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal em parceria com o Instituto Federal de Brasília. Os candidatos deverão se inscrever na Plataforma Freire do Ministério da Educação no endereço eletrônico: <<http://freire.mec.gov.br/index/principal/>>.

O processo seletivo será divulgado através de edital publicado na Imprensa Oficial e no sítio do Instituto Federal de Brasília, com o detalhamento sobre as condições e sistemática do processo, além do número de vagas oferecidas.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O licenciando em dança do IFB terá o perfil de educador que domine os conteúdos e habilidades específicas da Dança e os aplique em prol da aprendizagem significativa desta forma de arte. Espera-se que este profissional seja capaz de interrelacionar conteúdos da diversidade humana e cultural, históricos, estéticos, filosóficos, políticos e sociais nos processos educacionais em Dança. Deverá nortear a prática do ensino da Dança como elemento de valorização humana, da autoestima, da expressão corporal e do exercício pleno da cidadania. Será capaz de integrar o ensino, a pesquisa e a extensão, atuando em diferentes modalidades e níveis de ensino, incluída a educação profissional, reconhecendo suas especificidades.

Pode atuar em projetos institucionais públicos voltados para a investigação das tendências do ensino e desenvolver atividades educacionais em Dança em interação com outras artes e outras áreas do conhecimento, a partir de pressupostos da trans e interdisciplinaridade. Além disso, pode atuar como agente incentivador de atividades culturais no meio sócio-político-educacional em que vive, refletindo criticamente sobre seu papel de educador na sociedade, propondo, inclusive, novas frentes de atuação artístico-educacional.

6.1. Competências gerais deste profissional – Saberes Docentes

- Pautar-se em princípios da ética democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, na sua prática pedagógica e como cidadão;
- Reconhecer, respeitar e interrelacionar conteúdos da diversidade humana e cultural, históricos, estéticos, políticos e sociais, detectando e combatendo toda forma de discriminação;
- Apropriar-se dos conteúdos, habilidades e competências específicas da Dança e seus processos educacionais, com autonomia e inventividade em prol da aprendizagem significativa desta arte;

- Nortear a prática do ensino da Dança como elemento de valorização humana, da autoestima, da expressão corporal e do exercício pleno da cidadania;
- Compreender e fazer uso da trans e interdisciplinaridade como pressupostos para o desenvolvimento de atividades educacionais em Dança em interação com outras áreas do conhecimento;
- Articular teoria e prática, reconhecendo-as igualmente como espaços geradores de conhecimento;
- Relacionar conhecimento com atitudes e comportamentos cotidianos;
- Atuar como agente incentivador de atividades culturais no meio sócio-político-educacional em que vive;
- Refletir criticamente sobre os aspectos políticos e culturais da ação educativa, da ação artística e sobre seu papel de educador na sociedade.

7. CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO EGRESSO

A Segunda Licenciatura Dança do IFB, conforme estabelecido em seu objetivo geral, pretende oferecer aos educadores da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal uma formação para disseminar os conhecimentos da dança em prol de uma educação humanizadora e significativa, ampliando a oferta de profissionais assim capacitados para atender à demanda da educação básica brasileira, em cumprimento à LDB.

Portanto, o egresso irá atuar profissionalmente na Educação Básica em escolas da Rede de Ensino do Brasil.

8. CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

A Segunda Licenciatura em Dança do IFB tem como missão atender à demanda da Rede Pública de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal.

A definição dos princípios e eixos norteadores deste curso foi embasada nos instrumentos legais existentes e nas concepções da Rede Federal de Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para as licenciaturas, tendo em conta o perfil vocacional do IFB – *Campus* Brasília, marcado pela indissociação entre arte, ciência e tecnologia. Além disso, vale ressaltar que a oferta da primeira Licenciatura em Dança atendeu às solicitações da comunidade para o curso (conforme relatório do Seminário Público “O professor de dança no DF”). O curso nasce, assim, atendendo aos anseios da comunidade interna e externa, comprometendo-se, desde seu início, com a qualidade de sua inserção na sociedade.

De forma contundente, a comunidade reivindicou uma formação geral e instrumental para esse licenciado, não limitada a modalidades específicas de dança, mas capaz de compreendê-las e articulá-las dentro da perspectiva ampla da dança como arte do movimento. Com esta formação, o curso estará focado prioritariamente nas necessidades da educação básica.

O curso tem por princípios:

- A Dança como movimento intencional, simbólico, transcendente do ser humano, por meio do qual ele expressa a si mesmo e sua relação com o mundo;
- O diálogo permanente com a comunidade interna e externa;
- A trans e interdisciplinaridade como metodologia de intervenção coletiva na realidade;
- A reflexão pedagógica e cultural perpassando todas as áreas de estudo;
- A indissociação entre teoria e prática, reconhecendo ambas como fontes geradoras de conhecimento;
- O acolhimento da diversidade, o reconhecimento das diferenças e a inclusão como prática profissional;

- A prática artística como base da práxis pedagógica;
- A pesquisa como metodologia de ensino-aprendizagem e como instrumento de auto avaliação do trabalho docente;
- A educação para o mundo do trabalho como especificidade que requer estratégias de ensino também específicas.

8.1. Fundamentos legais

A Segunda Licenciatura em Dança do Instituto Federal de Brasília teve sua construção pautada nos dispositivos legais que se seguem:

8.1.1. Leis

* LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm.

* LEI Nº. 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm.

8.1.2. Decretos

* DECRETO No 6.755, DE 29 de JANEIRO de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica e disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no fomento à programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências.

* DECRETO No 3.276, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999, que dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3276.htm.

* DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm.

* DECRETO Nº 5.622, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm.

* DECRETO Nº 5.626 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm.

8.1.3. Portarias

* PORTARIA N.º 1.793, de dezembro de 1994. Recomendações sobre educação inclusiva. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port1793.pdf>.

8.1.4. Resoluções

* RESOLUÇÃO CNE/CP n.º 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf

* RESOLUÇÃO CNE/CP n.º 2, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>

* RESOLUÇÃO CNE/CP n.º 1, de 17 de novembro de 2005. Altera a Resolução CNE/CP n.º 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_05.pdf

* RESOLUÇÃO CNE/CES n.º 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

8.1.5. Pareceres

* PARECER CNE/CP n.º 9, aprovado em 8 de maio de 2001. Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Cursos de Nível Superior. <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>

* PARECER CNE/CP n.º 21/2001, aprovado em 6 de agosto de 2001. Dispõe sobre a duração e carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/021.pdf>

* PARECER CNE/CP n.º 27, de 2 de outubro de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 9/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Cursos de Nível Superior.

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/027.pdf>

* PARECER CNE/CP n.º 28, de 2 de outubro de 2001. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior.

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>

* PARECER CNE/CES nº 67 de 2 de junho de 2003. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.

http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces067_03.pdf

* PARECER CNE/CP nº 5, de 4 de abril de 2006. Aprecia Indicação CNE/CP nº 2/2002 sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para Cursos de Formação de Professores para a Educação Básica. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp005_06.pdf

* PARECER CNE/CP nº 8, de 30 de janeiro de 2009. Define as Diretrizes Operacionais para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública a ser coordenado pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizado por instituições públicas de Educação Superior. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pcp008_08.pdf

8.1.6. Legislação específica da Licenciatura em Dança

* PARECER CNE/CES nº 195/2003, aprovado em 5 de agosto de 2003. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design. http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces195_03.pdf

* RESOLUÇÃO CNE/CES nº 3, de 8 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências. <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0304danca.pdf>

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1. Princípios Norteadores da Organização Curricular

Os princípios norteadores do curso articulados entre si, com as competências gerais e com as áreas de atuação do egresso vistas anteriormente, compõem a base sobre a qual se estabelecem os eixos norteadores da construção curricular desta Licenciatura. São eles:

- Compreensão crítica do processo de construção do conhecimento artístico e do fundamento estético no contexto da educação;
- Apropriação da construção prático-teórica da dança;
- Capacitação para a educação inclusiva da diversidade dos sujeitos e dos saberes;
- Conhecimento do corpo, conhecimento do movimento, conhecimento dos processos criativos/composição cênica, reflexões teóricas/históricas como eixos temáticos;
- Capacitação para a pesquisa e inovação artístico-educacional;
- Vivência artística;
- Reconhecimento da conexão multi, trans e interdisciplinar dos saberes;
- Capacitação para a ação multi, trans e interdisciplinar;
- Compreensão teórica e prática da realidade atual da Dança no Brasil.

9.2. Estrutura Curricular

9.2.1. Núcleos de Formação que estruturam o Curso

Os princípios norteadores resultaram em áreas agrupadas nos seguintes Núcleos de Estudos:

- I. Núcleo Estrutural de Estudos Práticos;**
- II. Núcleo Estrutural de Estudos Teóricos;**
- III. Núcleo Contextual de Estudos Prático-Teóricos;**
- IV. Núcleo de Estudos Interdisciplinares.**

9.3. Fluxograma

1o Semestre	Núcleos			
Turnos Matutino e Vespertino	Estrutural Estudos Práticos	Estrutural Estudos Teóricos	Contextual Estudos Prático-Teóricos	Estudos Interdisciplinares
	Práticas Corporais em Dança I	História da Arte	Metodologia do Ensino da Dança	Elementos da Música I
	Elementos do Movimento			Estágio Supervisionado I
2o Semestre				
Turnos Matutino e Vespertino	Práticas Corporais em Dança II	História da Dança	Metodologia de Pesquisa – TCC I	Laboratório de Teatro
	Improvisação em Dança			Estágio Supervisionado II
3o Semestre				
Turnos Matutino e Vespertino	Educação Somática		Dança, Diversidade e Inclusão	Elementos da Música II
	Danças do Brasil		Jogos para Dançar	
			Orientação: TCC II	
4o Semestre				
Turnos Matutino e Vespertino			Jogos para Dançar	LIBRAS
			Trabalho de Conclusão de Curso-TCC III, com Defesa	

9.4. Regime Acadêmico, Duração e Número de Vagas

- Regime Acadêmico: seriado anual
- Duração: 2 anos
- Número de vagas: 35

9.5. Matriz Curricular

9.5.1. Carga horária total do curso

	Núcleo Estrutural Estudos Práticos		Núcleo Estrutural Estudos Teóricos		Núcleo Contextual Estudos Teórico-Práticos		Núcleo de Estudos Interdisciplinares		TOTAL	
	h/aula		h/aula		h/aula		h/aula		h/aula	
1o Semestre	80		40		40		80		240	
2o Semestre	80		40		40		80		240	
Ano Letivo	160		80		80		160		480	
3o Semestre	80		0		120		40		240	
4o Semestre	0		0		80		40		120	
Ano Letivo	80		0		200		80		360	
Estágio/Aplicação de Projetos	-		-		-		-		200	
Subtotal	-		-		-		-		1040	
Atividades Complementares	-		-		-		-		-	200
	-		-		-		-		-	1240

9.5.2. Componentes Curriculares

Unidades Curriculares	Código	Aula/Semana	h/aula	h/relógio
Elementos do Movimento	EM	2	40	33
Práticas Corporais em Dança I	PCD I	2	40	33
Práticas Corporais em Dança II	PCD II	2	40	33

História da Arte	HA	2	40	33
História da Dança	HD	2	40	33
Metodologia do Ensino da Dança	MED	2	40	33
Metodologia de Pesquisa – TCC I	MEP / TCC I	2	40	33
Improvisação em Dança	ID	2	40	33
Elementos da Música I	EM I	2	40	33
Elementos da Música II	EM II	2	40	33
Laboratório de Teatro	LT	2	40	33
Educação Somática	ES	2	40	33
Danças do Brasil	DB	2	40	33
Dança, Diversidade e Inclusão	DDI	2	40	33
Jogos para Dançar I	JD I	2	40	33
Jogos para Dançar II	JD II	2	40	33
LIBRAS	LIB	2	40	33
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	TCC II	2	40	33
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC III	TCC III	2	40	33
Estágio Supervisionado I	ES I	2	40	33
Estágio Supervisionado II	ES II	2	40	33
Estágio Supervisionado/Aplicação de Projetos	ES III	2	40	33
Total de Carga Horária		44	880	726
Total + Atividades Complementares				1240

9.6. Trabalho de Conclusão de Curso: Composição Coreográfica

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente que integra a estrutura da Segunda Licenciatura em Dança do IFB. O TCC é necessário para a finalização do curso por representar a síntese dos conhecimentos produzidos pelos estudantes durante a licenciatura. No caso desta licenciatura, será constituído por Composição Coreográfica (Produção Artística) e/ou Produção Artístico-Educacional com estudantes, acompanhados de texto acadêmico relacionado ao processo de composição/criação.

O TCC deve ser cumprido pelo estudante, individualmente ou em trabalho coletivo, quando permitido, com orientação, acompanhamento e avaliação de docentes da área como condição para a integralização da Segunda Licenciatura em Dança. Como atividade acadêmica de sistematização de conhecimentos, deverá atender aos seguintes objetivos:

- I- Capacitar os estudantes para a elaboração de projetos de pesquisa acadêmica e coreográfica;
- II- Levar os estudantes a correlacionar e aprofundar os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso;
- III- Propiciar aos estudantes o contato com os processos de investigação.

O texto que acompanhará a Composição Coreográfica deste Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser estruturado com base nas normas da ABNT e demais exigências estabelecidas pelo Instituto Federal de Brasília em relação a normas técnicas.

A data limite de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso será determinada pelo Colegiado da Licenciatura em Dança e seguirá o calendário oficial do Instituto Federal de Brasília. A apresentação do TCC não poderá, em nenhum caso, ocorrer antes do período previsto pela matriz curricular desta Licenciatura.

Nos casos de reprovação na Banca, o estudante estará automaticamente reprovado no curso de Segunda Licenciatura em Dança, não fazendo jus à aquisição do diploma de licenciado.

O orientador do TCC deverá:

- I. Informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC;

- II. Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- III. Orientar a elaboração de artigos contendo os resultados finais da pesquisa e de material para apresentação destes em eventos científicos e/ou artísticos;
- IV. Presidir a banca examinadora dos trabalhos de conclusão de curso;
- V. Entregar ao Coordenador de Área a ata de aprovação devidamente assinada pelo orientador, examinadores e estudante, logo após a defesa.

Considerando a necessidade da Banca Examinadora na avaliação do Trabalho de Conclusão é importante determinar que sua análise leve em conta:

- I. A produção artística: Composição Coreográfica e/ou Produção Artístico-Educacional;
- II. O trabalho escrito;
- III. A arguição.

Das notas conferidas pelos membros da banca em formulários próprios e independentes, será extraída a nota final, por média aritmética, não podendo esta ser inferior a 06 (seis), para aprovação.

A apresentação do Trabalho para a Banca examinadora atenderá as seguintes diretrizes:

- I. Apresentação da Composição Coreográfica e/ou Produção Artístico-Educacional, pelo(s) discente(s);
- II. Entrega do texto relacionado à composição;
- III. Arguição pelos professores;
- IV. Avaliação, em particular, pelos professores.

Além do que foi exposto, é também importante considerar que:

- I. O acadêmico será avaliado por uma banca composta pelo professor-orientador do TCC e dois professores conhecedores do tema abordado, podendo ser convidados profissionais, com comprovada experiência na área, não vinculados ao Instituto Federal de Brasília.
- II. O professor-orientador presidirá a sessão de avaliação e será o responsável pelo preenchimento da ata que será entregue ao Coordenador de Área, ao término da sessão.
- III. A ausência de um dos professores examinadores da Banca deverá ser suprida pela

convocação de um suplente.

IV. A ausência do professor-orientador acarretará a transferência da data de defesa.

V. A ausência do estudante na apresentação do TCC, implica em sua reprovação, exceto se justificada segundo as exigências legais, o que acarretará a marcação de uma nova data para a sua apresentação.

VI. A Banca Examinadora poderá determinar ao estudante a reformulação integral ou parcial do TCC, prorrogando a avaliação por 15 dias, desde que o estudante tenha obtido o mínimo de 05 (cinco) pontos na sua apresentação.

VII. A Banca Examinadora reprovará o estudante cujo TCC esteja contaminado por atos incompatíveis com a moralidade acadêmica, se estes forem devidamente comprovados. Por moralidade acadêmica entende-se o zelo com a autoria, revelada fielmente por meio da citação dos autores.

VIII. O acadêmico que se sentir prejudicado pela avaliação do TCC poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação, requerer nova avaliação à Coordenação de Área, que deverá convocar o professor-orientador, e os professores examinadores para, em conjunto, apreciarem o pedido de revisão, lavrando ata desta reunião, com cópia para o acadêmico. Não caberá recurso contra esta decisão colegiada.

IX. A versão definitiva do texto deverá ser entregue ao Coordenador de Área em: duas vias impressas e uma em CD, em arquivo único com todos os itens do trabalho, no formato pdf e/ou doc, no prazo de 07 (sete) dias após a defesa, junto a um formulário (que será fornecido pela Coordenação de Área) com a concordância/anuência do orientador destacando que este revisou o trabalho.

X. Os casos omissos e as interpretações que suscitarem dúvida serão resolvidos com o Colegiado da Licenciatura em Dança do Instituto Federal de Brasília.

9.7. Atividades Complementares

Com a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do estudante, o MEC aponta a necessidade das atividades complementares como possibilidade de ampliação do horizonte cultural e técnico dos estudantes dos cursos de graduação.

Dois atos normativos (o Parecer nº 67/2003 do CNE/CES e a Resolução CNE/CES nº 2/2007) instituem as atividades complementares, que são assim exemplificadas:

Participação em eventos internos e externos à Instituição de Educação Superior, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; Integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; Atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.

Considerando isso, a Segunda Licenciatura em Dança do Instituto Federal de Brasília, em conformidade com as normas e acreditando na necessidade das atividades complementares para a vida acadêmica dos estudantes, estabelece algumas diretrizes para validação das atividades complementares nesta Licenciatura:

O acadêmico deverá realizar, ao longo da Licenciatura em Dança, 200 (duzentas) horas de atividades complementares, sendo vedada a integralização da carga horária complementar com apenas um tipo de atividade.

As atividades complementares contempladas pela Segunda Licenciatura em Dança do Instituto Federal de Brasília compõem-se das seguintes atividades:

I. Pesquisa e extensão:

- Participação em grupos de pesquisa em dança e áreas afins;
- Participação em projetos e programas de extensão em dança e áreas afins;
- Projetos e programas de pesquisa;
- Trabalhos publicados em revistas acadêmicas e/ou em anais de eventos.

II. Produção artística e teórica:

- Trabalhos artísticos apresentados;
- Participação em festivais, eventos e mostras;
- Participação em palestras, congressos, seminários, simpósios ou eventos acadêmicos similares.

III. Apreciação Estética:

- Fruição de obras artísticas.

A participação em grupos de pesquisa, elencada no tópico I, deve estar obrigatoriamente relacionada a grupos vinculados à dança, áreas afins e educação. Os trabalhos, elencados no tópico II, terão suas cargas horárias computadas a partir das declarações apresentadas e/ou em decisão de colegiado.

A apreciação estética indicada no tópico III deverá ser comprovada mediante apresentação de ingresso ou programa do evento artístico assistido e relatório de apreciação

a ser avaliado em colegiado.

Para todo efeito somente serão válidas as atividades realizadas a partir do ingresso do acadêmico na Licenciatura em Dança do Instituto Federal de Brasília.

Todas as atividades constantes devem ser comprovadas pelo próprio estudante, mediante a apresentação dos respectivos documentos (original ou cópia) das atividades realizadas junto ao Coordenador da Segunda Licenciatura em Dança do IFB. Os casos omissos serão avaliados em colegiado.

9.8. Estágio Curricular Supervisionado

De acordo com o PARECER CNE/CP no 8, de 30 de janeiro de 2009, a carga horária do estágio curricular supervisionado para os cursos do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura levará em conta que os alunos matriculados nesses cursos já exercem atividade docente regular na educação básica. Sendo assim, a carga horária de 400 horas obrigatórias de estágio, asseguradas pela Resolução CNE/CP n.º 2, de 19 de fevereiro de 2002, poderão ter redução de até o máximo de 200 (duzentas) horas.

As 200 horas de estágio supervisionado foram divididas neste PPC em dois momentos distintos: Estágio I e II.

Os estágios serão os momentos onde o licenciando colocará em prática os conhecimentos adquiridos durante o curso de Segunda Licenciatura. Esses estágios estarão voltados à atividades de artes/dança desenvolvidas em escolas da Educação Básica Pública.

Todos os estágios serão supervisionados por um docente do curso de Segunda Licenciatura em Dança, cumprindo a LEI No. 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e as normas estabelecidas pela Resolução nº10/2012 do Instituto Federal de Brasília – IFB.

9.9. Aproveitamento de Estudos

No parágrafo único do artigo 5º do Projeto de Resolução que estabelece diretrizes operacionais para o Programa Emergencial de Segunda Licenciatura para Professores em exercício na Educação Básica Pública a ser coordenado pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizado por instituições públicas de Educação

Superior, lê-se:

Parágrafo único. Estudos anteriores e experiências profissionais não dispensarão o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares.

Portanto, não haverá concessão de aproveitamento de estudos nas unidades curriculares da Segunda Licenciatura em Dança do Instituto Federal de Brasília.

10. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação, parte integrante do processo de aprendizagem, tem como objetivo o acompanhamento e a verificação da construção das competências trabalhadas ao longo das Unidades Curriculares. A avaliação da aprendizagem será contínua, sistemática e cumulativa, tendo o objetivo de promover os discentes para a progressão de seus estudos. Na avaliação predominarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, presentes tanto no domínio cognitivo como no desenvolvimento de hábitos e atitudes.

Os instrumentos de avaliação da aprendizagem deverão ser formulados de modo que levem o discente ao hábito da pesquisa, à reflexão, à criatividade e estimule a capacidade de autodesenvolvimento e autoavaliação.

Para efeito de promoção, o discente será avaliado quanto ao rendimento acadêmico e à assiduidade, havendo obrigação legal de cumprimento mínimo de 75% da frequência no cômputo total das aulas dadas no semestre.

A proposta pedagógica do curso prevê uma avaliação contínua e cumulativa, a qual assume, de forma integrada, no processo ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa. Essas funções devem ser utilizadas como princípios para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades. Devem funcionar também como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem, que deve sempre levar em consideração os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Para tanto, torna-se necessário destacar os seguintes encaminhamentos:

- Adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de tarefas contextualizadas;
- Manutenção de diálogo permanente com o discente;
- Definição de conhecimentos significativos;
- Divulgação dos critérios a serem adotados na avaliação;

- Exigência dos mesmos critérios de avaliação para todos os discentes;
- Divulgação dos resultados do processo avaliativo;
- Atividades de recuperação paralelas aos discentes com dificuldades de aprendizagem;
- Estratégias cognitivas e metacognitivas com aspectos a serem considerados na correção;
- Incidência da correção dos erros mais frequentes;
- Importância conferida às aptidões dos discentes, aos seus conhecimentos prévios e ao domínio atual dos conhecimentos que contribuam para a construção do perfil do futuro egresso.

10.1. Sistemática de Avaliação

O sistema de avaliação da Segunda Licenciatura em Dança obedecerá às normas estabelecidas na Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFB (ODP de Graduação) no que tange às normas gerais para avaliação e acrescenta, a esse documento, especificidades dos objetivos pedagógicos deste PPC.

Conforme a ODP de Graduação, é aprovado na unidade curricular, independentemente do Exame Final, o aluno com média igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

A reprovação do aluno, em disciplina, ocorre:

I - por falta (RF= Reprovado por Falta), quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas dadas;

II - por nota (RN = Reprovado por Nota), quando obtém média inferior a 6,0 (seis);

III - por falta e por nota (RFN= Reprovado por Falta e por Nota), se estiver, simultaneamente, nas duas condições anteriores.

Este PPC estabelece que haverá no mínimo 3 (três) instrumentos de avaliação por Componente Curricular, cada uma avaliando, prioritariamente, uma das seguintes áreas de competência:

- a) desempenho em processos de ensino aprendizagem;
- b) desempenho crítico-reflexivo teórico;

c) desempenho na pesquisa e/ou produção artística

Obs.: Nenhum dos instrumentos deverá ter valor superior a 50% do valor final da nota.

Desta forma, busca-se garantir que as competências artístico-criativas e as pedagógicas sejam avaliadas continuamente em todas as Unidades Curriculares.

Devido à especificidade desse curso e sua oferta que exclui a possibilidade de refazer unidades curriculares, o aluno reprovado em qualquer unidade curricular será considerado inapto para a aquisição do diploma. As recuperações paralelas serão os recursos utilizados durante todo o período letivo, em todas as unidades curriculares, disponível a todos os estudantes com o objetivo de evitar reprovações.

11. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O Curso de Segunda Licenciatura em Dança ocorre nas dependências do IFB – Campus Brasília, com uma estrutura específica em termos prediais, destinada ao desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa na área de dança. Também possui uma estrutura semelhante a dos demais cursos, destinada ao desenvolvimento das atividades de administração, secretaria, arquivamento físico e eletrônico de dados, comunicação (internet, telefone e fax) e atendimento a docentes e discentes.

A atual estrutura está sendo preparada para ser composta de:

BIBLIOTECA TÉCNICA (uma): com acervo bibliográfico e videográfico no campo da dança, das artes e de áreas afins. Mesas e cadeiras, ar condicionado, aparelhos de vídeo, DVD e som.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA / MULTIMEIOS (dois): com programas específicos para dança, a exemplo de programas para gravação e edição de som e imagem.

SALAS DE AULA TEÓRICA (quatro): com quadro digital e sistema multimídia (Televisor, Vídeo Cassete, projetor, DVD, Aparelho de Som, Retroprojetor), carteiras, mesas e cadeiras, ar condicionado.

SALAS DE AULA PRÁTICA (cinco): espaço em vão livre, superior a 60m² (retangular ou quadrado), pé direito mínimo de 06 metros, piso de madeira levantado do chão sobre estrado com preenchimento específico sob o mesmo (para amortecimento de impacto) e linóleo; com quadro, equipamentos de som e multimídia, barra e espelho, armários ou escaninhos individuais, isolamento acústico e possibilidade de bloqueio de luz.

LABORATÓRIO DE PESQUISA (três): espaço em vão livre, superior a 100 m² (retangular ou quadrado), pé direito mínimo de 06 metros, piso de madeira levantado do chão sobre estrado com preenchimento específico sob o mesmo (para amortecimento de impacto) e linóleo; com quadro digital, equipamentos de som e projetores multimídia, microfone, caixa amplificadora e filmadora, Iluminação cênica, barra, espelho, ar condicionado e ventiladores climatizados; equipamentos diversos para pesquisas de movimento como: corda, trapézio, pontos de rapel, praticáveis de diversos tamanhos, escalada na parede, tatames; isolamento acústico e possibilidade de bloqueio de luz.

TEATRO (destinado às pesquisas de montagem e encenação) (um): sala de espera,

hall de entrada, bilheteria, sala de espetáculo, camarins, sala de exposição, salas para guardar materiais cênicos diversos, sanitários, cadeiras, equipamento de iluminação, equipamento profissional de som, microfones, caixas amplificadas, walktalk, ar condicionado;

OFICINA DE CENOGRAFIA E FIGURINO (uma): mesa, ferramentas, armários, máquina de costura, araras, pinceis etc.

OFICINA DE ILUMINAÇÃO E SOM (uma): (para confecção, reparo e manutenção de iluminação cênica e pesquisa em sonoplastia): Spots profissionais, spots artesanais, ferramentas, fios, extensões, mesa de iluminação e mesa de som de 32 canais.

INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E SOCIAL: Secretaria (com microcomputadores, impressoras, estabilizadores, linhas telefônicas, aparelho de fax, máquina de fotocopiadora, mesas e cadeiras, armários, ar condicionados); Sala de reunião dos Professores (com microcomputador, impressora, estabilizador, mesa e cadeira, armários, sofá, quadro de aviso, quadro magnético, ar condicionado); Direção Administrativa/Colegiado de curso (com linha telefônica, mesa e cadeira, armários, ar condicionado, computador e impressora); Cantina (com geladeira, fogão, microondas, mesas, cadeiras); Diretório acadêmico discente; Sala de convivência discente; Armários individuais para alunos e professores; Banheiros completos incluindo chuveiros.

ESPAÇO PARA ACONDICIONAR ACERVO DE CENOGRAFIA E FIGURINO.

No momento atual do IFB, estamos em plena construção das instalações do *Campus* Brasília. Ainda não dispomos de todas as estruturas citadas acima, no entanto, a oferta do curso, foi antecipada tendo em vista que o Campus já possui 70% da estrutura acima listada.

12. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

12.1. Coordenação do Curso

Como instância executiva das ações do Curso de Segunda Licenciatura em Dança haverá uma Coordenação de Curso composta por um Coordenador e por um secretário administrativo. Essa coordenação é responsável pelo planejamento didático pedagógico e supervisão da aplicação do plano de ensino e atividades pedagógicas de cada unidade curricular. Além disso, será responsável pela gestão executiva de todas as ações do Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança.

12.1.1. Atribuições

São competências da Coordenação de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- Coordenar, acompanhar e avaliar junto aos professores as atividades pedagógicas do curso;
- Assessorar os docentes na elaboração dos planos de ensino;
- Assessorar e acompanhar os docentes nas atividades didático-pedagógicas, na definição de métodos e técnicas de ensino, bem como nos procedimentos de avaliação;
- Participar de bancas de seleção, ou indicar membro do colegiado para tal função, bem como sugerir a criação de cursos capacitação e orientação de docentes da área;
- Elaborar, junto aos demais professores da área, estratégias de apoio e incentivo para a produção de material institucional para o desenvolvimento da ação educativa;
- Promover reuniões de estudo e trabalho, visando à melhoria contínua das atividades de ensino;
- Assessorar na implantação de metodologias pertinentes ao desenvolvimento de currículos por módulos e por competências;
- Realizar estudos para definição de avaliação por competências;
- Promover e estimular os eventos internos e externos relacionados à área de ensino;

- Sugerir ou delegar a função para a formatação da grade horária das aulas, assim com a distribuição das unidades curriculares entre os professores;
- Acompanhar os discentes nas atividades dentro da escola informando, organizando seus horários e conduzindo-os para uma boa interação aluno-escola;
- Elaborar, propor, detalhar relatórios de desempenho dos serviços sob sua responsabilidade;
- Participar da elaboração do calendário escolar;
- Sugerir ações educacionais coerentes com as necessidades da comunidade local e do mundo do trabalho;
- Estimular ações de integração entre o Curso de Licenciatura em Dança e outros cursos, projetos e programas do Instituto Federal de Brasília.
- Autorizar e firmar acordos, parcerias, convênios e/ ou contratos de cooperação técnica entre o Curso de Licenciatura em Dança/IFB e outras entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais, podendo, para tanto, delegar poderes, quando necessário;
- Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado do Curso;
- Efetuar outras tarefas correlatas.

12.2. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é o responsável pelo planejamento, supervisão, acompanhamento e implementação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Dança do IFB, levando em consideração a política educacional vigente para a Educação Superior e Profissional.

12.2.1. Constituição

O Colegiado de Curso composto pelos docentes e funcionários técnico-administrativos vinculados e ainda por dois representantes da comunidade discente.

12.2.2. Atribuições

São atribuições do Colegiado:

- Coordenar a execução das políticas educacionais definidas para o IFB no que tange a área de Dança;
- Convocar as eleições para designação do Coordenador de Curso;
- Convocar as eleições para designação dos representantes estudantis, docentes e servidores técnico-administrativos do curso nos conselhos, comissões e organismos do IFB, quando necessário;
- Monitorar a qualidade do Plano de Curso da Licenciatura em Dança, propondo quando necessário, a adequação dos currículos em face de novos paradigmas do mundo do trabalho;
- Elaborar o planejamento estratégico do Curso;
- Verificar por meio de reuniões de planejamento coletivo a aplicação dos métodos de avaliação de aprendizagem,
- Acompanhar o desenvolvimento dos programas de extensão e pesquisa;
- Acompanhar o desenvolvimento de programas de certificação;
- Instituir comissões especiais, de caráter permanente ou temporário, para estudos específicos;
- Deliberar sobre as solicitações de servidores para afastamento ou redução de carga horária visando cursos de formação, aperfeiçoamento, pós-graduação e intercâmbios, levando em consideração os interesses do Curso de Dança e do IFB.
- Deliberar sobre projetos de pesquisa e extensão propostos pelos membros do colegiado;
- Sugerir elaboração de propostas de execução de cursos de especialização, extensão, FIC, dentre outros, na sua área de atuação, conforme a demanda, bem como a extinção de cursos para os quais não haja demanda;
- Sugerir seminários, reuniões, eventos e cursos para a atualização dos servidores;
- Cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado;
- Registrar suas atividades em ata;
- Efetuar outras tarefas correlatas.

12.3 Perfil Docente da Licenciatura em Dança

Docente	Formação	Carga Horária
Carla Sabrina Cunha	Bacharel em Interpretação Teatral; Mestre em Teatro; Doutora em Arte.	DE
Cinthia Nepomuceno Xavier	Bacharel em Dança; Licenciada em Dança; Mestre em Arte; Doutora em Arte.	DE
Diego Pizarro	Bacharel em Artes Cênicas; Especialista em Fisiologia do Exercício; Mestre em Arte.	DE
Fernanda Bartoly Gonçalves de Lima	Licenciada em Educação Física; Especialista em Psicopedagogia; Mestre em Educação.	DE
Elizabeth Tavares Maia	Graduada em Fisioterapia; Especialista em Fisioterapia Neurofuncional Mestrado em Neurociências do Comportamento	DE
Hellen Cristina Cavalcante Amorim	Graduada em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar; Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Especialista em Avaliação Institucional; Mestre em Educação.	DE
Lina Frazão de Castro	Bacharel em dança Moderna; Especialista em História da Arte; Mestre em Arte.	DE
Marcos Ramon Gomes Ferreira	Licenciado em Filosofia; Especialista em Leituras e Práticas Educativas; Mestre em Cultura e Sociedade; Doutorando em Cultura e Sociedade.	DE
Tiago Varella Medeiros	Bacharel e Licenciado em Música; Mestre em Performance Musical.	DE
Suselaine Serejo Martinelli	Bacharel e Licenciada em Dança; Mestre em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento; Doutora em Psicologia.	DE

12.4 Perfil Técnico-Administrativo

Servidor	Cargo	Carga Horária
Beatriz Ribeiro Ferreira	Técnico em assuntos educacionais	40h
Cristiano de Andrade Guedes	Assistente de aluno	40h
Eduardo Andrade dos Santos	Técnico em eletrotécnica	40h
Emille Cristina Oliveira de Souza	Técnico em assuntos educacionais	40h
Juliano Queiroz Grisolia de Oliveira	Bibliotecário	40h
Kelly de Sousa Silva	Administrador	40h
Leia Viana Nunes	Assistente em administração	40h
Mariela do Nascimento Carvalho	Bibliotecário	40h
Mauricio Antonio Moreira de Oliveira	Técnico de tecnologia da informação	40h
Sarah Caroline Rosa Pereira	Assistente em administração	40h

13. DIPLOMAS

O estudante que tenha, ao concluir o curso, cumprido, com aprovação, todas as unidades curriculares, toda a carga horária relativa às atividades complementares, os estágios e TCC, fará jus ao diploma de Graduado em Licenciatura em Dança.

14. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

Os mecanismos de autoavaliação do curso consistem em estratégias de autorreflexão das políticas e ações desenvolvidas no curso, objetivando a visualização dos pontos fortes ou elementos que devem permanecer constituintes da estrutura geral do curso bem como das fragilidades ou pontos que devem ser reavaliados e corrigidos. Entre as categorias que servirão como indicadores para autoavaliação do curso estão:

a) A organização didático-pedagógica – atuação, formação, experiência do Coordenador do Curso; composição e funcionamento do colegiado de curso; articulação entre PPC e PDI; o currículo e sua flexibilização; procedimentos de avaliação; adequação e abrangência das atividades acadêmicas para a formação do aluno; planejamento e implementação das atividades complementares; desempenho dos alunos.

b) Corpo docente, corpo discente e corpo técnico-administrativo – formação, atuação nas atividades acadêmicas, experiência acadêmica e profissional e capacidade produtiva científica dos docentes;

c) Instalações físicas – adequação do acervo bibliográfico à proposta do curso; nível de adequação dos ambientes de aprendizagens e qualidade dos equipamentos disponibilizados para a formação geral básica e profissional.

Institucionalmente, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é instância responsável pela avaliação permanente de todas as esferas da vida institucional, aí incluídos os cursos ofertados pelo IFB. Dela partem ações e metodologias avaliativas que buscam dar conta dos aspectos quantitativos e qualitativos referentes ao desenvolvimento dos cursos.

Em paralelo às ações da CPA, e a partir dos resultados sistematizados por ela, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança manterá comissão permanente de avaliação, formada por docentes do curso e por representantes dos discentes que terá o objetivo de investigar os problemas relativos ao curso, tanto nos aspectos de natureza pedagógica como administrativa.

Esta comissão lançará mão dos relatórios emitidos pela CPA e também poderá executar outras ações avaliativas que lhe forem adequadas. A autoavaliação terá como finalidade a produção de conhecimentos sobre o nível de desempenho do curso, de seus

acadêmicos, dos serviços educacionais oferecidos, do alcance dos objetivos de cada atividade planejada e promovida pelo curso e pela Instituição.

A divulgação e publicação dos resultados dessas pesquisas deve ser prática constante junto ao corpo acadêmico, visando a transparência e a flexibilidade por parte dos gestores do curso em relação ao processo de autoavaliação.

15. ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

O acompanhamento dos egressos será realizado por meio de relatórios diagnósticos conduzidos pela Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, onde serão observadas especificidades na atuação dos docentes Licenciados em Dança, tendo em conta as habilidades e competências adquiridas durante o curso. Uma comissão do IFB, composta por pedagogos e pelos docentes da área irá acompanhar as ações de avaliação, mantendo um intercâmbio constante entre as duas instituições.

Atividades de extensão conduzidas no âmbito da primeira Licenciatura em Dança do IFB são uma excelente oportunidade de manutenção do contato entre o instituto e os egressos. Durante todo o ano letivo são realizadas palestras, cursos e mostras de dança, entre outros, atividades abertas ao público em geral. Essa instância de troca de experiências permite aos egressos vivenciar momentos onde poderão se reciclar e compartilhar seu conhecimento com os com os docentes, licenciandos, licenciados e profissionais da área e áreas afins.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação: conflitos/acertos. 3 ed. São Paulo: Max Limonad, 1988.
- BRASIL. Lei de diretrizes e bases da educação nacional, nº 9394/96. Brasília: MEC.
- _____. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN + Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC ; SEMTEC, 2002.
- CALAZANS, Julieta, CASTILHO, Jacyan, GOMES, Simone (org.s). Dança e Educação em Movimento. São Paulo: Cortez, 2003.
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências. Resolução nº 3 de 8 de Março de 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0304danca.pdf>> Acesso em: 11.10.2010
- CUNTO, Yara de e MARTINELLI, Suselaine S. A História Que se Dança: 45 anos do movimento da dança de Brasília. Brasília: Yara de Cunto, 2005.
- DEFFUNE, Deisi; DEPRESBITERIS, Léa. Competências, Habilidades e currículos da educação profissional: crônicas e reflexões. São Paulo: SENAC, 2000.
- DUARTE JR, João Francisco. Fundamentos Estéticos da Educação. São Paulo: Cortez, 1991.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática pedagógica. 3.ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB). Documentos internos. 2009-2010.
- _____. Projeto Pedagógico do curso superior de Tecnologia em Agroecologia. 2009. 158 p. Brasília, DF.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>> Acesso em 11.10.2010
- MARQUES, Isabel A. Ensino de dança hoje: textos e contextos. São Paulo: Cortez, 2001.
- MORIN, Edgar. Os 7 saberes necessários à educação do futuro. Cortez Editora, 2003.
- SAVIANI, Dermeval. Pde – Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise crítica da política do MEC. Campinas/SP: Autores Associados, 2009.
- STRAZZACAPPA, Márcia; MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança. Campinas: Papyrus, 2006.

ANEXOS

Anexo A – Portaria de Constituição da Comissão responsável pela elaboração do PPC da Licenciatura em Dança

Anexo B – Resolução de Aprovação do Curso de Licenciatura em Dança

Anexo C – Anotações da consulta pública do IFB realizada em 10 de Março de 2009 com objetivo de definir dos cursos a serem oferecidos pelo Campus de Brasília

Anexo D – Ementário das Unidades Curriculares do Curso de Licenciatura Plena em Dança do IFB

Anexo E – Relatório do Seminário Público “Professor de dança do DF”

ANEXO A

PORTARIA Nº 180, DE 06 DE MAIO DE 2010.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que avalia as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes do ensino superior, além de todos os aspectos que giram em torno dos eixos ensino, pesquisa e extensão; a responsabilidade social; o desempenho dos alunos; a gestão da instituição; o corpo docente; as instalações e vários outros aspectos;

Considerando, ainda, o Indicador 2.1 Categoria 2 da Matriz de Avaliação do SINAES, cuja avaliação é feita sobre a composição do núcleo docente estruturante, recebendo a pontuação máxima de 5 (cinco) pontos, a Instituição de Ensino Superior, cujo núcleo seja coordenado e composto por servidores docentes do seu quadro efetivo de pessoal;

Considerando o trabalho que vem sendo desenvolvido na Pró-Reitoria de Ensino-PREN/IFB no planejamento do Curso Superior de Licenciatura em Dança, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Brasília, por meio do trabalho dos servidores ANA CAROLINA DE S. S. DANTAS MENDES, THAINARA CASTRO LIMA, ANA CAROLINA SIMÕES LAMONIER F. DOS SANTOS, CONSTANTINO ISIDORO FILHO, ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, FERNANDA BARTOLY G. LIMA e POLLYANA MARIA RIBEIRO, que se encontram participando da implantação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Licenciatura em Dança;

Considerando a RESOLUÇÃO N.º 005-2010/RIFB, de 28 de abril de 2010, que aprova a criação do Curso Superior de Licenciatura em Dança do *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANA CAROLINA DE S. S. DANTAS MENDES; como Presidente; THAINARA CASTRO LIMA; ANA CAROLINA SIMÕES LAMONIER F. DOS SANTOS; CONSTANTINO ISIDORO FILHO; ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; FERNANDA BARTOLY G. LIMA; POLLYANA MARIA RIBEIRO e HELEN DENISE DANERES - membros, para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto do Curso Superior de Licenciatura em Dança.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

ANEXO B



Instituto Federal de Brasília - IFB

RESOLUÇÃO N.º 005-2010/RIFB

Aprova o Curso Superior de Licenciatura em Dança do *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC N.º 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União 18 de novembro de 2009, em conformidade com a Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Curso Superior de Licenciatura em Dança do *Campus* Brasília do Instituto Federal de Brasília, a ser ofertado a partir de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 28 de abril de 2010.


ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Reitor

ANEXO C



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR**

Brasília, 10 de março de 2009.

Assunto: Consulta Pública para definição dos cursos a serem oferecidos pelo Campus de Brasília

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2009, realizou-se Auditório do MEC no Distrito Federal, a consulta pública do IFB com objetivo de definir dos cursos a serem oferecidos pelo Campus de Brasília.

Por parte do IFB estiveram presentes:

Prof^o. Garabed Kenchian – Reitor
Prof^o. Carlos Frajuca – Pró-Reitor de Ensino
Prof^a Ivone Elias Moreyra - Diretora de Relações Institucionais
Prof^a. Rosane Cavalcante de Souza – Chefe de Gabinete
Prof^a. Conceição de Maria Cardoso Costa – Equipe da Pró-reitoria de Ensino
Prof^a. Cristiane Jorge de Lima Bonfim – Equipe da Pró-reitoria de Ensino
Prof. João Barleta Uchoa

Por parte do setor produtivo estiveram presentes:

O Reitor do IFB Prof. Garabed Kenchian foi convidado a fazer uso da palavra expondo inicialmente sobre o objetivo da consulta, que é a partir da apresentação dos indicadores da região e consulta aos presentes representantes dos setores produtivos e da sociedade organizada, apontar os cursos a serem oferecidos pelo Campus Brasília IFB.

Na seqüência apresentou um histórico da ETF-BSB contando sobre a federalização da Escola Agrícola de Planaltina, e no contexto nacional falou sobre a rede de federal de educação profissional, a partir do seu surgimento 1909, passando liceus, sendo que a rede se consolida no contexto nacional como uma escola de qualidade, destacando que no Enem os alunos formados pela rede federal se destacam na sua formação. Ainda nesta linha fala do surgimento dos CEFETS que traz as condições para a verticalização dos cursos técnicos, uma vez que, passam a ser instituições federais de educação profissional e tecnológica de ensino superior. E a última modificação na rede é a institucionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia em todos os estados da federal e em Brasília.

O Prof. Garabed destaca que o instituto é uma autarquia federal como autonomia didática e

administrativa.

Cita em linhas gerais as modalidades de educação profissional técnica de nível médio. Fala dos cursos FIC que tem como objetivo pela curta duração uma formação específica para o mercado. Aponta que o instituto também oferece educação superior com cursos de graduação tecnológica (tecnólogo, engenharias e licenciaturas). Fala da importância de otimização dos recursos materiais disponíveis na instituição, e com a verticalização, a ciências e tecnologia permeando por todos os cursos.

Comenta que hoje no IFB está implantado um campus rural com cursos técnicos em agropecuária, agroindústria e guia de turismo, sendo executados nas modalidades integrado e subsequente.

A proposta do IFB de amanhã, são 5 campi, sendo um em Planaltina, outro no Plano Piloto, outro em Taguatinga, outro no gama e por último em samambaia.

Informa que a definição do trabalho de hoje apontará os cursos a serem oferecidos apontando também as áreas de conhecimento a serem desenvolvidas no campus, e estas área passam a ser a base que apontam para outros cursos em outros níveis.

Fala sobre a oferta dos cursos de licenciaturas que serão oferecidas pelo IFB e que podem ser pensadas com base na articulação entre as áreas que estiverem sendo desenvolvidas pelo campus, por exemplo, pode-se pensar em um curso de licenciatura em Biologia no campus de Planaltina em virtude da vocação do perfil da escola.

Quanto a legislação da educação brasileira, cita a LDB no seu arts. 36, 39 a 41 que fala sobre o desenvolvimento para a vida produtiva; a integração às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia; a articulação com o ensino regular e por último o reconhecimento das habilidades adquiridas no trabalho.

Destaca na educação profissional, o Decreto 5154 e sobre o PROEJA o Decreto 5840. Fala ainda sobre os níveis e as modalidades dos cursos que podem ser oferecidos pelo IFB.

Na seqüência da apresentação são mostrados os eixos tecnológicos que orientam os cursos técnicos a partir do ano de 2008.

Em seguida o Prof. Frajuca apresentou os gráficos com os indicadores das Atividades Econômicas da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios - PDAD, ano de referência 2004. Também foram utilizados os indicadores referentes as ATIVIDADES ECONÔMICAS, segundo cadastro de empresas do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/DF ano de referência 2005. Observou-se que o destaque maior ocorre no setor de informação e comunicação com 45% do total de empresas da região do plano piloto. Em relação aos arranjos produtivos locais – APL produzidos pelo SEBRAE-DF, a APL de Turismo destaca da Região Administrativa do Plano Piloto, a APL de Tecnologia da Informação e Comunicação destaca as Regiões Administrativas do Plano Piloto, Guará, Taguatinga e Cruzeiro. Finalmente a APL de Indústrias Gráficas destaca as Regiões Administrativa de Ceilândia, Taguatinga, Águas Claras, Recanto das Emas, Samambaia, Sobradinho, Planaltina, Gama, Santa Maria, Guará e, principalmente no Setor de Indústrias Gráficas (SIG).

A partir dos indicadores apresentados o IFB listou alguns cursos técnicos relacionados as áreas das atividades econômicas que se destacaram nos indicadores: Informática, Informática para Internet, Manutenção e Suporte, Redes de Computadores, Telecomunicações, Guia de Turismo, Hospedagem, Serviços de Restaurante e Bar,

Representantes do setor produtivo e da sociedade civil organizada

A Cecília coordenadora do núcleo da coordenação pedagógica da Secretaria da Educação do Plano Piloto. Pergunta qual o cronograma para implantação para que o instituto esteja com 180 professores para 3.600 alunos. O prof. Garabed informa que o campus do plano piloto ainda não tem um tamanho definido, porém as outras unidades já foram criadas com 60 professores inicialmente. O primeiro semestre inicia a escola com 4 a 6 turmas. A idéia é que o plano piloto tenha a maior estrutura, entre quatro ou cinco mil alunos, porém isto ainda não está definido. A Cecília então coloca que entendeu que as cinco unidades se iniciam ao mesmo tempo, mas a que sair antes será assim inaugurada. O plano piloto tendo a ser inaugurada no final 2010. As outras três regiões deverão ser construídas antes. Portanto o principal desafio do momento é resolver o terreno e o projeto. Sendo que as audiências irão interferir na definição da infra-estrutura. A profa. Ivone pede a palavra e informa que desde setembro/2008 está no IFB trabalhando no processo de conseguir os terrenos para implantação dos campus. A profa. Ivone informa que todo o GDF tem ajudado neste processo, porém os procedimentos burocráticos tem que ocorrer e necessitam de tempo. No plano piloto tem uma feição mais de reitoria do que de campus portanto existe um descompasso em termos de tamanho se comparada aos outros campus. Portanto queria fazer este esclarecimento que o termo briga é de fato um trabalho feito em conjunto com o GDF. A Administradora do Plano Piloto e não pode comparecer e enviou a chefe de gabinete representando o governo do Distrito Federal. Destacando a importância da lei que institui o IF e que é do interesse do governo do GDF para esta parceria. Fátima Gonzaga da Secretaria de Ciência e Tecnologia do GDF, destaca que a região do GDF não tem registro, e são áreas particulares, do GDF e do Governo Federal. O prof. Destaca que serão apresentados os cursos que surgiram a partir dos indicadores regionais já apresentados. O prof. Mostra a transparência com os nomes dos cursos que deverão ser consideradas para escolha e deixa a vontade para eventuais sugestões fora da proposta.

Fátima – Secretaria de Ciência e Tecnologia e é responsável pela parte de educação profissional do GDF. Informa que tem claro para o plano piloto que a vocação poderia trabalhar no eixo de informação e comunicação, principalmente no desenvolvimento de sistemas com indicadores apontando deficiência de 6.000 vagas para esta área. Eixo de turismo acha que não se deve pensar não apenas em guia de turismo e acredita que a parte de gemas e jóias, lapidações, artesões. E finalmente na parte de gestão, com deficiência na elaboração de projetos, sendo por exemplo recursos que são mal utilizados pois o estado as vezes devolve recursos por ter saber como gastar. Seria então a gestão pública.

Arilton Vasconcelos – Abragem associação brasileira de gemas e jóias. Pede que com o trabalho de capacitações profissional que houve em Brasília em 96 e agora está retornando com o APL de gemas e jóias. Existe uma demanda no DF nesta área, principalmente por termos acesso as embaixadas e vem pessoas de todo o Brasil a procura de lapidação. Pede que sejam contemplados cursos de capacitação e podem andar em paralelo com turismo. Informa que está sendo solicitada a possibilidade de conseguir a área panorâmica da torre de Brasília para a área de gemas e jóias. Informa que na 909S tem uma capacitação de profissionais em lapidação com enfoque à inclusão social, que está em fase de implantação.

Edilson Barbosa – Gerente de um programa estruturante de escolas técnicas, apresentado em campanha. Neste programa é dado a chance aos alunos de cursos um curso técnico 3.600 alunos em contra turno e alunos do EJA. São o selecionados por notas e fazem cursos técnicos oferecidos em parceria com SENAI e SENAC. Gama Neste ano de 2009 são 2000 alunos e em 2010 mais de 6.000 jovens atendidos pelo programa. Cursos na área de tecnologia saúde e serviços. Dá uma sugestão em relação ao local em função do transporte pública e acha que o local escolhido para o plano piloto é ruim em termos de localização para o acesso dos alunos e destaca sua preocupação em relação a este ponto no tocante ao preenchimento de vagas. Destaca que a procura na área de saúde, farmácia, nutrição, análises clínicas e que uma destas escolas tenha foco na área da saúde.

Depoimento: Uma empresa cujo gerente em conjunto com o RH mostrando 70 vagas para técnicos em alimentos e mostrou uma pasta de anúncios em Brasília apareceram dois candidatos e a empresa começou a fazer anúncios em Goiânia pois no GDF não tem profissional formada nesta área. Entende que os cursos devem pensar em atender o mercado, nas necessidades dos alunos. Estão preparando workshop e os alunos tem idéias ótimas e as vezes mostram o quanto estamos desfocados enquanto gestores.

As empresas pedem ao programa profissionais em telecomunicação, automobilística e existem vagas no setor produtivo para estes profissional.

O prof. Garabed pergunta se existe uma alta demanda de profissionais. O prof. Frajuca pergunta se o técnico em alimentos tem

Ana Carolina profa. Do IFB não está representando uma entidade mas que representar a sua idéia. A idéia parte de uma demanda reprimida que não aparece nas APLS. A necessidade é um curso na área de artes especificamente na área de dança. Informa que a LDB tornou obrigatória a disciplina de artes. Portanto deveriam estar sendo oferecidas as quatro modalidades na área de artes e nem na escola pública isto não está disponível.

A profa. Destaca mais de 300 escolas no entorno o que é uma grande área de trabalho e acredita que a demanda encontra eco na vocação artística da cidade de Brasília, que é um referencial em artes cênicas em dança e assim por diante. Acredita que este é um caminho já construído e que não é observado e nem apoiado por instituições. Cita que não existem instituições suprindo esta demanda que a profa. Coloca e enxerga pensando em colocar como perspectiva e em discussão e fala que quando o prof. Garabed falou que as licenciatura correm por fora por que não pensar em uma licenciatura em dança para o plano piloto. Destaca as considerações de Ciavatta e Frigotto pelo ponto de vista da integralidade e emancipação e diz que acredita é a dança e tecnologia tem relação e podem conviver. Toda técnica passa pelo corpo e na dança é que se consegue afinar isso.

Cecília Secretaria de Educação do GDF. Carência e reparos e mestre de obras e já alguns anos não se tem esta formação específica. Prof. Frajuca destaca que no campus de Taguatinga está pensado para o Campus de Taguatinga. A Profa. Destaca que Brazlândia tem um pólo de agropecuária. Na formação em nível superior por exemplo na área de turismo que na área de turismo já existem instituições formando nesta área. O mesmo ocorre na área de informática pois existem inúmeras instituições formando profissionais em nível superior. Uma área na informática que faz ponte com área de saúde na manutenção de técnicos de manutenção em equipamentos médicos.

Eliana – representando o GDF que destaca o técnico na área de turismo, com ênfase na formação de nível médio que vai acompanhar o turista que vai chegar por aqui. Brasília somente vai conquistar o turista no atendimento. A capital do país tem uma maneira de ser diferente de outras capitais do país. É preciso atrair os estudantes para cá, criando formas de acesso desse estudante. Neste momento Brasília serve de cobaia para a UNESCO quanto a importância do urbanismo. Portanto a Brasília tur. lança diversos roteiros e entende que o técnico em turismo é ma demanda existente. Prof. Frajuca lança a pergunta na opinião dela qual seria o curso e ela diz que seria o curso de guia de turismo e o técnico em hospedagem. Entende que seria mais adequado na asa sul mas que a dificuldade de terrenos no plano piloto.

Instituto de dança destaca a importância da dança que não aparece em nenhum indicadores. Informa que a dança exporta profissionais para outros mercados. A academias de dança existem porém tem um limite e não se tem como verificar a competência desses professores de dança que existem hoje em Brasília. Em abril surgiu o fórum dos professores de dança para que o artista da dança tivesse o seu lugar e o profissional de educação fica na educação física e o profissional de dança fica na área de dança. Seria muito bom se os turistas viessem para a cidade e pudessem Assistir a um espetáculo de dança. Tem um teatro maravilhoso, uma gestão na área de cultura muito boa, mas não existe um espaço que é da dança. O bailarino é um técnico. Portanto nada mais técnico do que um curso de dança

Elton – Diretoria regional de ensino do plano piloto GDF. As colocações de que a sociedade do DF estamos considerando com 5 gerações de brasilienses. Estas pessoas já tem visão sobre a cultura que veio importada e trazida por outras gerações trazem isso e sempre que podem manifestam sua cultura. Um dos pontos mais graves do DF não só a dança mas os artesãos os folcloristas e por exemplo os CTG e quase ninguém sabe o que é isso. Colocações: um instituo vir a concorrer hoje com a iniciativa priva em relação a capacitação para o aumento da empregabilidade. A confiabilidade destas instituições está em check. Observou que quando se precisou de técnicos para trabalhar na telefonia celular e não tinha profissional para suprir estes postos de trabalho. Precisamos desenvolver dentro da idéia de instituto cursos que realmente capacitem estes jovens a desenvolverem programas. Fala da Embrapa que de vez em quando abre concurso e não tem profissionais em Brasília que atendem os perfis das vagas. O evento que hoje traz o curto benefício é o esporte e todo mundo ganha com isso. Sendo que o esporte é utilizado como solução das mazelas sociais. O foco é o profissional de turismo e o turismo ecológico mas é necessário do guia de turismo em negócios. Seria guia de turismo e todos os aspectos do plano.

Roseana – SENAI DF – Tem todo o interesse em participar desta momento e entende que a vinda do instituto vem completar a atuação na educação profissional. Está sendo feita uma pesquisa de mercado através de uma empresa do RS para descobrir quais necessidade. Informa que a demanda no setor de indústria gráficas não se consegue atender a todos os que os procuram. Em Taguatinga o SENAI é referência em construção civil e oferece vários cursos de capacitação. Abriu-se vagas para pedreiro e não preenche as vagas em virtude da falta de disponibilidade de tempo dos alunos. Disponibiliza as pesquisas que tem disponível para que o IFE possa utilizar para as suas considerações.

Rogério – Gemólogo responsável pelo setor de gemas e jóias instalado desde 1996, como gemólogo consultor fizemos 500 pessoas que passaram pelo núcleo sendo que o núcleo de designers tem se destacado. Porém o SEBRAE não tem como ministrar cursos profissionalizantes. Estatísticas último boletim IBGE exportações brasileira de gemas e jóias 1bilhão e 600 milhões de dólares e aumentou a produção de ouro, sendo tudo isso em momentos de crise uma boa notícia e é possível trazer para Brasília este nicho. Em Brasília tem os maiores compradores que são funcionários públicos e de embaixadas. Ouro em 165 milhões dólares entre outros e bijuterias 21 milhões. Andando junto com o turismo podemos fazer um trabalho em conjunto com o setor de turismo em Brasília.

Prof. Garabed destaca a importância deste momento de discussão. Faz alguns comentários. Primeira questão sobre o local e o local já está definido e qualquer mudança causaria um atraso muito grande. Existe a possibilidade de um segundo local de presença no plano piloto. Destaca que a preocupação é pertinente mas deveria ser em um momento anterior a este.

Segunda questão quanto ao SENAI e fala das parcerias entre conselhos, senais e entende que o entre estas instituições não podem competir. Em área com demanda grande ter o oferecimento dos mesmos cursos não tem problema o que não pode ocorrer é o contrário. O prof. Exemplifica que em São Paulo o SENAI ofereciam cursos de tecnologia em turismo porém eram caros e quando o CEFET ofereceu teve demanda. Na área de informática o que se formar bem tem espaço no mercado.

Em relação ao mercado devemos olhar para ele como um termômetro, porém a instituição não pode estabelecer somente a partir dele.

Sobre gemas e jóias e construção civil foram pensadas para o Campus de Taguatinga e não para o plano piloto. Em função de pouco espaço físico. O prof. Justifica que em geral pensa-se em cursos que se falam entre si.

Informática

Telecomunicações

Turismo

Gestão pública e educacional

Artes/dança como licenciatura

A parte de gemas e jóias tem preferência pelo plano piloto para não separar as apls. Então o prof. Garabed informa que se pode pensar no curso de gemas e jóias na própria unidade do plano talvez se possível.

Elton – Diretoria regional de ensino do plano piloto GDF acha que é necessário a capacitação em inglês e outras línguas. A profa. Ivone fala que em Planaltina já tem o centro de língua e há uma tendência que os centros de língua acompanhe dos campus para atender esta demanda na conversação.

Entende que o oferecimento de cursos na área de saúde não é uma área que a rede da educação profissional tenha experiência e que também enfrenta dificuldades técnicas para operacionalização.

Maria de Fátima destaca que o inglês é diferenciado por curso.

Prof. Garabed entende que o esporte não é para o plano mas que pode ser pensado para o Gama.

O Técnico em manutenção de equipamentos hospitalares depende de convênios com hospitais e o prof. Elton também destaca um técnico em equipamentos de segurança.

Agradece e encerra com o vídeo de apresentação do prédio

ANEXO D

Curso Superior de Segunda Licenciatura em Dança - Unidades Curriculares:

Elementos da Música I e II – EM I e EM II		Carga horária: 80h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
<p>.Estabelecer conceitos sobre Música e refletir a respeito de sua natureza epistemológica.</p> <p>.Entender o processo de inserção da música em manifestações socioculturais.</p> <p>.Compreender os fundamentos e os elementos básicos que compõem a Teoria da Música.</p> <p>.Identificar padrões métricos simples e padrões métricos regulares.</p> <p>.Reconhecer os principais instrumentos musicais e seus timbres característicos.</p> <p>.Conhecer técnicas e métodos de sensibilização e educação musical.</p>	<p>.Conhecer pensadores, teorias e correntes acerca do conceito e da natureza epistemológica da música.</p> <p>.Compreender as diferenças e as intersecções entre Música Tradicional, Popular e Erudita.</p> <p>.Discernir os parâmetros do som e os elementos essenciais da música.</p> <p>.Determinar a pulsação de peças musicais de métrica simples e regular.</p> <p>.Reconhecer instrumentos típicos da música em suas várias vertentes.</p> <p>.Promover processos de vivência, criação e improvisação com a linguagem musical.</p>	<p>Música: Conceito e Epistemologia. Parâmetros do Som: Altura, Duração, Intensidade e Timbre. Elementos Fundamentais da Música: Ritmo, Melodia e Harmonia. Métrica Musical I: compassos regulares simples. Instrumentos Musicais: componentes e sonoridade. Laboratório Musical I: exercícios de investigação e experimentação sonora a partir de técnicas e exercícios de métodos de musicalização consagrados.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BENNET, Roy. Instrumentos de Orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996 _____. Elementos Básicos da Música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994. SADIE, Stanley. Dicionário Groove de Música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: FUBINI, Enrico. Estética da Música. Lisboa: Edições 70, 2008. MAGNANI, Sergio. Expressão e Comunicação na Linguagem da Música. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996. MED, Bohumil. Teoria da Música. 4ª Ed. Brasília: Musimed, 2001. MORAES, J. J. de. O que é Música. São Paulo: Editora Brasiliense, 1983. WISNIK, José Miguel. O Som e o Sentido: Uma Outra História das Músicas. São Paulo: Companhia das Letras/Círculo do Livro, 1989.</p>		

Práticas Corporais em Dança I e II – PC I e PC II		Carga horária: 80h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
.Entender o corpo como meio de expressão artística, a partir do desenvolvimento do movimento consciente; .Desenvolver noções de espaço a partir do corpo em movimento; .Potencializar capacidades relacionadas a alongamento, força e flexibilidade.	.Consolidar as potencialidades desenvolvidas a partir da desconstrução de padrões pré-estabelecidos de movimento e postura; .Ter preparo corporal para a expressão na dança; .Estar apto a detectar as diferentes percepções sensoriais e motoras.	Estudo do movimento, das progressões motoras articulares e musculares em relação à força, equilíbrio, coordenação, agilidade e alongamento. Pequenas e grandes flexões e extensões, rotações, simetrias e assimetrias. Sensibilização para percepção do corpo em seus espaços internos e externos. Relação do corpo em movimento com os níveis alto, médio e baixo. Práticas corporais embasadas em métodos de educação somática.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BERTAZZO, Ivaldo. Corpo Vivo: Reeducação do Movimento. São Paulo: SESC, 2010. BOLSANELLO, Débora P. Em Pleno Corpo: Educação Somática, Movimento e Saúde. 2º. Edição. Curitiba: Juruá, 2010. MILLER, Jussara. A Escuta do Corpo. São Paulo: Summus, 2007.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BERTAZZO, Ivaldo. Cidadão Corpo: Identidade e Autonomia do Movimento. São Paulo: Summus, 1998. FELDENKRAIS, Moshe. Consciência pelo movimento. São Paulo, Summus, 1997. KESSELMAN, Susana. El Pensamiento Corporal: De La Inteligencia Emocional a La Inteligencia Sensorial. 1a. edição. Buenos Aires: Lumen, 2005. SANTOS, Ângela. A Biomecânica da Coordenação Motora. São Paulo: Summus, 2002. VISHNIVETZ. Berta. Eutonia: Educação do Corpo para o Ser. São Paulo: Summus, 1995.</p>		

História da Arte – HA		Carga horária: 40h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
.Compreender as concepções estéticas constituídas historicamente; .Relacionar a arte com a totalidade da existência e seus valores, mostrando sua função como expressão; .Analisar os aspectos ideológicos na relação arte, artista e sociedade.	.Formular propostas de integração entre o pensamento estético e o fazer artístico; .Apreciar criticamente obras de arte; .Debater e argumentar criticamente, demonstrando seu posicionamento através da fala, da escrita e da teoria.	Introdução conceitual do termo estética. Arte como forma de conhecimento. Funções da Arte. A questão do gosto. Introdução à História da Arte. Concepções estéticas: educação estética segundo Schiller; a teoria estética e as vanguardas; estética na pós-modernidade. Apreciação estética. A relação da dança e a estética.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ADORNO, Theodor. Indústria Cultural e Sociedade. São Paulo: editora Paz e Terra, (2002), 2010. HEIDEGGER, Martin. A origem da obra de arte. São Paulo: editora 70, 2010. NIETZSCHE, F. O Nascimento da Tragédia. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: DEWEY, John. Arte Como Experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010. JANSON, Horst Woldemar. História Geral da Arte. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Martins Fontes, 2001. KIVY, Peter (organizador). Estética – fundamentos e questões de filosofia da Arte. tradução: Euclides Luiz Calloni. São Paulo: editora Paulus, 2008. PAREYSON, Luigi. Os problemas da estética. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2001. SCHILLER F. A educação estética do homem. São Paulo: Iluminuras, 1995.</p>		

Improvisação em Dança – Imp I		Carga horária: 40h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
.Improvisar em cena; .Reconhecer a unicidade corporal em ação, identidade e autonomia expressiva; .Mostrar prontidão corporal e cognitiva no ato de improvisar; .Utilizar a improvisação como estratégia para a composição coreográfica.	.Estar apto a responder e gerar estímulos no ato de improvisar; .Criar estruturas improvisacionais; .Identificar e relacionar tipos de improvisação; .Colaborar em processos de criação coletivos.	Improvisação: elementos conceituais, estéticos e didáticos. Estudo e desenvolvimento do ato de improvisar a partir da investigação dos elementos cênicos: presença, foco, precisão, prontidão, consciência corporal e espacial. Improvisação a partir de estímulos materiais, imaginários, emocionais, factuais. A improvisação como recurso para o processo de composição coreográfica e a improvisação como produto artístico e/ou espetáculo. Improvisação individual e em grupo.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: NACHMANOVITCH, Stephen. Ser Criativo: o poder da improvisação na vida e na arte. Summus, 1993. RYNGAERT, Jean-Pierre; SILVEIRA, Cassia Raquel da. Jogar, Representar. Tradução: Cassia Raquel da Silveira. São Paulo: Cosac Naify, 2009. OSTROWER, Fayga. Criatividade e Processos de Criação. Petrópolis: Vozes, 2004.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: GOUVÊA, Raquel Valente de. A Improvisação de Dança na (trans) formação do artista-aprendiz: uma reflexão nos entrelugares das Artes Cênicas, Filosofia e Educação. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Programa de Pós-Graduação em Educação. Campinas, 2012. MARTINS, Cleide. A improvisação em dança: Um processo sistêmico e evolutivo. Dissertação de Mestrado, PUC/SP. São Paulo, 1999. MUNIZ, Zilá. Improvisação como processo de composição na dança contemporânea. Dissertação de Mestrado, UDESC/SC: CEART, Programa de Pós-Graduação em Teatro, 2004. PINHO, Márcia Duarte. Quando a dança é jogo e o intérprete é jogador: do corpo ao jogo, do jogo à cena. Tese (doutorado) – Universidade Federal da Bahia, PPGAC. Salvador, 2009. SILVA, Hugo Leonardo. Poética da Oportunidade. Salvador: Edufba, 2009.</p>		

História da Dança – HD		Carga horária: 40h	
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS	
.Caracterizar os principais elementos da dança ao longo de sua história até sua fase moderna; .Relacionar noções históricas de corpo às estéticas da dança ao longo de sua história até a modernidade; .Conceituar corpo na atualidade.	.Analisar a dança em seus aspectos técnicos, plásticos, sociais e educacionais ao longo da história; .Reconhecer a construção cultural do corpo; .Identificar os aspectos culturais na concepção atual de corpo e as diferentes noções de corpo ao longo da história da dança;	A evolução da Dança e sua relação com a história do espetáculo e os movimentos artísticos no mundo ocidental. Estudo da transição histórica da dança no ocidente: danças rituais, sociais e de espetáculo. Do Balé Clássico ao Balé Moderno: origens e transformação ao longo dos tempos. Concepções de corpo ao longo da história da dança e na atualidade.	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA BOURCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001. MONTEIRO, Mariana. Noverre: cartas sobre a dança. São Paulo: Edusp, 1998. COUTRINE, Jean-Jaques. História do Corpo: da renascença às Luzes. Rio de Janeiro: Vozes 2008.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR SILVA, M. A., PINHEIRO, D.J.F. Dança e pós modernidade. Salvador: EDUFBA, 2007. HANNA, Judith Lynne. Dança, Sexo e Gênero: Signos de Identidade, Dominação, Desafio e Medo. Rio de Janeiro: Rocco, 1999. COUTRINE, Jean-Jaques. História do Corpo: da revolução a grande guerra. Rio de Janeiro: Vozes 2008. SOARES, Carmem Lucia: Pesquisas sobre o corpo: ciências humanas e educação. Campinas: autores associados, 2007. BAKTHIN, Mikhail A Cultura Popular na Idade Media e no Renascimento. hucitec, 2011</p>			

Elementos do Movimento – EM		Carga horária: 40h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
.Identificar os elementos do movimento isoladamente e em composição; .Executar movimentos com clareza e definição quanto a seus elementos constitutivos; .Utilizar criativamente o estudo dos elementos do movimento para compor seqüências individualmente e em grupo.	.Reconhecer as características de cada elemento do movimento; .Dominar corporalmente as características de cada elemento do movimento; .Reproduzir a qualidade do movimento do outro; .Dialogar criativamente com as diferentes qualidades de movimento.	Estudo dos elementos do movimento. Espaço: desenho, dimensão, proporção, percurso, espaço interno, espaço pessoal (cinesfera), espaço interpessoal, espaço do grupo, espaço físico, níveis e planos; Tempo: velocidade, duração, acentuação, periodicidade, ritmo fisiológico, ritmo interno, ritmo pessoal, ritmo de grupo, ritmo do movimento; Intensidade: peso, esforço, fluxo, impulso. Experimentações individuais e em grupo.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: LOBO, Lenora e NAVAS, Cassia. Teatro do Movimento: um método para o intérprete criador. Brasília: LGE, 2003. MOMMENSOHN, Maria, PETRELLA, Paulo (org). Reflexões sobre Laban, o mestre do movimento. São Paulo: Summus, 2006. RENGEL, Lenira. Dicionário Laban. São Paulo: Annablume, 2003.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: LABAN, Rudolf. Domínio do Movimento. São Paulo: Summus, 1978. LEAL, Patrícia. Amargo Perfume: A Dança Pelos Sentidos. São Paulo: Annablume, 2012. RENGEL, Lenira. Os Temas de Movimento de Rudolf Laban (I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII): modos de aplicação e referências. São Paulo: Annablume, 2008. SILVA, Soraia Maria. Profetas em movimento. São Paulo: USP, 2001. LOBO, Lenora e NAVAS, Cassia. A Arte da Composição: Teatro do Movimento. Brasília: LGE, 2008.</p>		

Metodologia do Ensino da Dança – MED		Carga horária: 40h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
.Relacionar dança e pedagogia; .Perceber as especificidades de diferentes espaços artístico-pedagógicos; .Ministrar aulas de dança pautadas no conceito de coaprendizagem com respeito à diversidade e subjetividade dos estudantes; .Promover um ensino de dança criativo, observando a necessidade de planejar as ações pedagógicas e definir as atividades avaliativas, considerando a singularidade dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.	.Conceituar os aspectos pedagógicos das práticas corporais; .Compreender os diferentes contextos educacionais onde a dança se insere; .Elaborar planos de ensino de dança que contemplem a diversidade cultural, a subjetividade e a criatividade do estudante; .Distinguir e planejar as diferentes etapas que constituem os processos de ensino-aprendizagem na área de dança.	Pedagogia do corpo: práticas corporais e métodos de ensino. O ensino da dança nos contextos da educação formal e não-formal. Multiculturalismo, subjetividade e práticas pedagógicas. Dança e o conceito de coaprendizagem. O espaço criativo nas aulas de dança: experimentação, improvisação e atividades lúdicas. A ação docente em dança: planejamento, elaboração de planos de ensino, relatórios de atividades e métodos de avaliação.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MARQUES, Isabel A. A Linguagem da Dança: Arte e Ensino. São Paulo: Digitexto, 2010. BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação: leitura no subsolo. São Paulo: Cortez, 2008. MOREIRA, Antônio F. & CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR FUSARI, Maria F. de R. e FERRAZ, Maria H. C. de T. Metodologia do Ensino da Arte. São Paulo, Cortez, 1993. LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna. São Paulo: Ícone: 1990. MARQUES, Isabel A. Ensino de dança hoje: textos e contextos. São Paulo: Cortez, 2001. _____. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003. MARZANO-PARISOLI, Maria Michela. Pensar o corpo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004. PREGNOLATTO, Daraína. Criandança: uma visita à metodologia de Rudolf Laban. Brasília: LGE, 2004.</p>		

LIBRAS		Carga horária: 40h	
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS	
.Estabelecer comunicação com alunos surdos; .Realizar a inclusão entre alunos surdos e ouvintes, mediando a comunicação entre estes.	.Compreender a gramática da Língua Brasileira de Sinais; .Dominar o vocabulário básico relativo aos conteúdos gerais e ao contexto da dança; .Identificar aspectos da cultura surda.	Conhecendo LIBRAS - Língua Brasileira de sinais: legislação específica. Gramática e vocabulário básicos de LIBRAS: conteúdos gerais e conteúdos específicos do contexto da dança. A cultura surda.	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ALMEIDA, Elizabeth Crepaldi de; DUARTE, Patrícia Moreira. Atividades Ilustradas em Sinais de Libras. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.</p> <p>FERNANDES, Eulalia. Linguagem e Surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003.</p> <p>SACKS, Oliver. Vendo Vozes: Uma jornada pelo mundo dos surdos. Tradução Alfredo Barcellos Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1990.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de Libras. São Paulo: Global Editora, 2011.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: Estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>QUADROS, Ronice Muller de. Educação de Surdos: a aquisição da Linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.</p> <p>SKLIAR, Carlos (Org.). Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 1999.</p> <p>. A Surdez. Porto Alegre: Mediação, 1998.</p>			

TCC I - Composição Coreográfica		Carga horária: 40h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
<p>.Identificar e relacionar aspectos históricos da composição coreográfica aos processos atuais;</p> <p>.Conhecer e utilizar elementos básicos da composição coreográfica, desenvolvendo as diversas etapas do processo.</p> <p>.Refletir criticamente sobre as estratégias de composição aplicadas à dança escolar.</p>	<p>.Identificar as fases do processo coreográfico;</p> <p>.Reconhecer os elementos básicos para a estruturação coreográfica;</p> <p>.Relacionar as estratégias de composição e a dança na escola.</p>	<p>Composição coreográfica: aspectos conceituais, históricos. O processo criativo: estímulos iniciais acerca do tema, pesquisa de movimento, seleção de idéias de movimento, organização da dramaturgia, construção e desenvolvimento de sequências de movimento, organização da estrutura coreográfica e da composição cênica. Estudo prático e teórico da percepção. Estudo dos elementos básicos para a estruturação coreográfica: corpo, ações, espaço, dinâmica, relacionamento. Improvisação como estratégia de criação, a partir de diversos estímulos. A composição coreográfica e a dança escolar.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>CALVINO, Ítalo. Seis Propostas para o Próximo Milênio. São Paulo: Ed. Cia das Letras, 1989.</p> <p>LOBO, Lenora et Navas, Cassia. Arte da composição: Teatro do Movimento. Brasília, editora LGE, 2008.</p> <p>SANCHEZ, Licia Maria Morais. A Dramaturgia da Memória no Teatro Dança. São Paulo: Perspectiva, 2010.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR :</p> <p>BOGGART, Anne. A Preparação do Diretor. São Paulo: Martins Fontes, 2011.</p> <p>CARLSON, Marvin. Performance: uma introdução crítica. Belo Horizonte: UFMG, 2009</p> <p>JEUDY, Henri Pierre. O Corpo Como Objeto de Arte. São Paulo : Estação Liberdade, 2011.</p> <p>RAMOS, Adriana ; THRALL, Karin. Artes Cênicas Sem Fronteiras. São Paulo : Anadarco Editora, 2008.</p> <p>SALLES, Cecilia Almeida. Gesto Inacabado. São Paulo : Intermeios, 2012.</p>		

Danças do Brasil – DB		Carga horária: 40h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
.Contextualizar as manifestações culturais de várias regiões brasileiras; .Observar os elementos que definem cada manifestação cultural em relação ao contexto pessoal do discente; .Acessar a história pessoal do discente, relacionando manifestações tradicionais e populares ao repertório próprio de movimentos.	.Acessar e compreender o arcabouço cultural do qual as danças brasileiras fazem parte; .Perceber especificidades das danças de diferentes regiões do Brasil; .Investigar o repertório próprio de movimentos em relação à história pessoal do discente, tornando-se apto a realizar pesquisa de campo.	O universo cultural popular brasileiro e as principais representações das danças regionais tradicionais e afro-brasileiras. Registros históricos da dança no Brasil, seus compositores e intérpretes. Investigação de manifestações culturais presentes na história pessoal do estudante.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BATISTA, Marta Rossetti. Coleção Mário de Andrade: Religião e Magia, Música e Dança. São Paulo: EDUSP, 2004. MONTEIRO, Mariana. Dança Popular – Espetáculo e Devoção. São Paulo: Terceiro Nome, 2011. RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MONTE ALTO, Rômulo; GARAMUNGO, Florência. Modernidades Primitivas: Tango, Samba e Nação. Belo Horizonte: Humanitas, UFMG, 2010. NORA, Singrid. Temas para a Dança Brasileira. São Paulo: SESC, 2010. PEREIRA, Roberto. Eros Volusia. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004. SILVA, Marcos (org.). Dicionário Crítico Câmara Cascudo. São Paulo: Perspectiva, FFLCH/USP, FAPESP; Natal: EDUFRN, Fundação José Augusto, 2003. TINHORÃO, Jose Ramos. O Rasga. São Paulo: Editora 34, 2006.</p>		

Estágio I – EI		Carga horária: 40h	
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS	
.Ministrar aulas de dança priorizando o estímulo à expressão criativa; .Integrar conteúdos previamente adquiridos ao longo do curso de licenciatura.	.Elaborar e executar planos de aula; .Criar estratégias metodológicas adequadas e critérios de avaliação coerentes; .Ser capaz de estimular a criatividade de dos discentes.	Elaboração e execução de aulas de dança, envolvendo plano de aula, metodologia e avaliação, sob a orientação de professor responsável, preferencialmente em instituições formais de educação básica.	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BARRETO, Débora. Dança...: ensino, sentidos e possibilidades na escola. Campinas, SP: Autores Associados, 2004. MARQUES, Isabel. Interações – Criança, Dança e Escola. São Paulo: Edgard Blucher, 2012. MATOS, Lucia. Dança e Diferença. Salvador: EDUFBA, 2012.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BARBOSA, Ana Mae. Tópicos Utópicos. São Paulo: Ed. C/ Arte, 2007. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília : MEC/SEF. BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN + Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília : MEC ; SEMTEC, 2002. LIBÂNEO, José Carlos. Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização. São Paulo: Cortez, 2009. MOREIRA, Antônio F. & CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.</p>			

TCC II - Composição Coreográfica II		Carga horária: 40h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
.Aprofundar o conhecimento e utilização dos elementos da estruturação coreográfica; .Desenvolver as diversas etapas de um processo de composição coreográfica, dirigi-la, coreografá-la e dançá-la.	.Empregar estratégias para composição coreográfica; .Analisar as diferentes propostas metodológicas de composição de movimentos; .Analisar a estrutura coreográfica; .Coreografar, dirigir e dançar.	Elaboração e execução de projetos de criação coreográfica em solo, dando continuidade aos estudos iniciados em Composição Coreográfica I. Apresentação das composições, com apreciação estética e análise crítica. Reflexão teórico-prática acerca do coreógrafo, do diretor e do dramaturgo em dança.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>CALVINO, Ítalo. Seis Propostas para o Próximo Milênio. São Paulo: Ed. Cia das Letras, 1989.</p> <p>LOBO, Lenora et Navas, Cassia. Arte da composição: Teatro do Movimento. Brasília, editora LGE, 2008.</p> <p>SANCHEZ, Licia Maria Morais. A Dramaturgia da Memória no Teatro Dança. São Paulo: Perspectiva, 2010.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR :</p> <p>BOGGART, Anne. A Preparação do Diretor. São Paulo: Martins Fontes, 2011.</p> <p>CARLSON, Marvin. Performance: uma introdução crítica. Belo Horizonte: UFMG, 2009</p> <p>JEUDY, Henri Pierre. O Corpo Como Objeto de Arte. São Paulo : Estação Liberdade, 2011.</p> <p>RAMOS, Adriana ; THRALL, Karin. Artes Cênicas Sem Fronteiras. São Paulo : Anadarco Editora, 2008.</p> <p>SALLES, Cecilia Almeida. Gesto Inacabado. São Paulo : Intermeios, 2012.</p>		

Dança, Diversidade e Inclusão – DDI		Carga horária: 40h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
Elaborar planos de aula de dança, contemplando a diversidade. Atuar como professor de dança em contextos inclusivos. Refletir sobre a diferença na dança.	Lidar com a diversidade a partir da dança. Desenvolver confiança no contato corporal. Compreender as bases metodológicas do Danceability.	Desenvolvimento da dança a partir do contato físico envolvendo todos os sentidos. Ensino-aprendizagem da confiança recíproca. Conhecimento básico da proposta metodológica Danceability: promoção do trabalho de integração através da dança, entre pessoas com diferentes habilidades vivenciando as possibilidades do uso da gravidade, equilíbrio e diferentes apoios corporais.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: ARANTES, Valeria Amorim. Afetividade na Escola. São Paulo, Summus, 2003. MANTOAN, Maria Teresa Egler / ARANTES, Valéria Amorim / PRIETO, Rosangela Gavioli. Inclusão Escolar: Pontos e Contrapontos. São Paulo, Summus, 2006. MATOS, Lucia. Dança e Diferença: Cartografia de Múltiplos Corpos. Salvador: Edufba, 2012.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ARANTES, Valeria Amorim. Humor E Alegria Na Educação. São Paulo, Summus, 2006. MANTOAN, Maria Teresa Egler. O Desafio das Diferenças Nas Escolas. São Paulo, Vozes, 2008. _____. Inclusão Escolar. O que é? Porque? Como fazer? São Paulo, Editora Moderna, 2006. _____. A Integração de Pessoas com Deficiência. São Paulo, Memnon, 1997. RODRIGUES, David. Inclusão e Educação. São Paulo: Summus, 2006.</p>		

Estágio II – EII		Carga horária: 40h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
<p>Ministrar aulas de dança priorizando o estímulo à expressão criativa;</p> <p>Integrar conteúdos previamente adquiridos ao longo do curso de licenciatura.</p>	<p>Elaborar e executar planos de aula;</p> <p>Criar estratégias metodológicas adequadas e critérios de avaliação coerentes;</p> <p>Ser capaz de estimular a criatividade de dos discentes.</p>	<p>Elaboração e execução de aulas de dança, envolvendo plano de aula, metodologia e avaliação, sob a orientação de professor responsável, preferencialmente em instituições onde haja propostas inclusivas.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BARRETO, Débora. Dança...: ensino, sentidos e possibilidades na escola. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.</p> <p>MARQUES, Isabel. Interações – Criança, Dança e Escola. São Paulo: Edgard Blucher, 2012.</p> <p>MATOS, Lucia. Dança e Diferença. Salvador: EDUFBA, 2012.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>BARBOSA, Ana Mae. Tópicos Utópicos. São Paulo: Ed. C/ Arte, 2007.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília : MEC/SEF.</p> <p>BRASIL. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. PCN + Ensino Médio: Orientações Educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília : MEC ; SEMTEC, 2002.</p> <p>LIBÁNEO, José Carlos. Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização. São Paulo: Cortez, 2009.</p> <p>MOREIRA, Antônio F. & CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.</p>		

Metodologia da Pesquisa em Dança – MPD		Carga horária: 40h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
Realizar pesquisas qualitativas e quantitativas sobre dança e dança-educação; Desenvolver trabalhos de investigação utilizando recursos metodológicos adaptados às especificidades da dança e dança-educação; Conscientizar-se do papel da cinesesia durante o exercício do pesquisador, enfatizando a integração sensorial entre pesquisador e tema de pesquisa.	Utilizar variados métodos de pesquisa em dança e dança-educação; Elaborar projetos de pesquisa em consonância com os parâmetros metodológicos adequados aos objetos e universos pesquisados; Exercitar a interpretação e a capacidade de análise.	Métodos e técnicas qualitativas e quantitativas de pesquisa em dança. Pesquisa etnográfica. Peculiaridades da pesquisa de campo. O diário de campo. Recursos metodológicos: entrevistas, filmagens, levantamento bibliográfico e acesso a arquivos em vídeo. Análise de dados e interpretação. Pesquisa-ação. O papel da cinesesia na ação do pesquisador em dança e dança-educação. Adequação de métodos de pesquisa em dança e dança-educação nos diversos contextos artísticos e educacionais.
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: GIL, Antonio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 3a ed. São Paulo: Atlas, 1991 LUDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E.D.A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. São Paulo: E.P.U., 1986. MERLEAU-PONTY, Maurice. Fenomenologia da Percepção. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1971.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ANDRÉ, Marli. Etnografia da prática escolar. Campinas: Papirus. 1995. GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5a ed. São Paulo: Atlas, 1999. MARTINS, Gilberto de Andrade & LINTZ, Alexandre. Guia para Elaboração de Monografias e Trabalhos de Conclusão de Curso. São Paulo: Atlas, s.d. MOIGNE, Jean-Louis Le; MORIN, Edgar. Inteligência da Complexidade. São Paulo: Instituto Piaget, 2009. MORIN, Edgar. Introdução ao Pensamento Complexo. 1ª ed. Lisboa: Instituto Piaget, 1991.</p>		

Trabalho de Conclusão de Curso III – TCC III		Carga horária: 40h
COMPETÊNCIAS	HABILIDADES	BASES TECNOLÓGICAS
<p>.Executar projetos e criações artísticas juntamente com o desenvolvimento de pesquisa, de modo a integrar conteúdos assimilados em períodos anteriores;</p> <p>.Articular processos de criação, preparação técnica e interpretação em dança à reflexão crítica e procedimentos metodológicos de pesquisa.</p>	<p>.Realizar projetos e criações artístico-educativas em dança;</p> <p>.Refletir criticamente sobre as criações artísticas e educativas realizadas;</p> <p>.Articular conteúdos desenvolvidos durante o curso;</p> <p>.Redigir texto de acordo com normas científicas;</p> <p>.Apresentar trabalhos artísticos e científicos.</p>	<p>Execução de projeto, em formato de monografia a partir de criação artística e projeto artístico-educativo elaborado na Unidade Curricular Metodologia de Pesquisa em Dança.</p> <p>Apresentação do resultado da criação artística e/ou projeto artístico-educativo e defesa da monografia.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT. 24. ed. Porto Alegre: SAGRA Luzzato, 2003. NEGRA, Carlos Alberto Serra; NEGRA, Elizabete Marinho Serra. Manual de trabalhos monográficos de graduação, especialização, mestrado e doutorado. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SILVA, Angela Maria; PINHEIRO, Maria Salete de Freitas; FREITAS, Nara Eugênia de. Guia para normalização de trabalhos técnico-científicos: projetos de pesquisa, monografias, dissertações e teses. 2.ed. Uberlândia: EDUFU, 2002.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002. ECO, Umberto. Como se faz uma tese. 16.ed. São Paulo: Perspectiva, 2000. GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.</p>		